

LEI Nº. 2864, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III, DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.616, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 E APROVA O CALCULO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III, do artigo 44 da Lei Municipal nº. 1.616, de 02 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 - (...)

III - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 17% (dezesete por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.”

Art. 2º. Fica alterada a tabela do anexo único do inciso IV do Art. 44, fazendo-se substituir pela tabela anexa, referente ao plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial.

Art. 3º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2022, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei, conforme tabela constante do Anexo Único.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIDADE EM *Transformação*



Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 09 de agosto de 2022.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emenda.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(113.112.336,09)					
1	2022	(116.755.047,74)	(3.642.711,65)	5.565.126,94	1.922.415,28	4,62%	41.642.650,79
2	2023	(118.535.795,73)	(1.780.747,99)	5.744.348,35	3.963.600,36	9,42%	42.059.077,30
3	2024	(118.477.476,12)	58.319,61	5.831.961,15	5.890.280,76	13,87%	42.479.668,07
4	2025	(118.304.002,95)	173.473,17	5.829.091,83	6.002.565,00	13,99%	42.904.464,75
5	2026	(118.007.570,22)	296.432,72	5.820.556,94	6.116.989,67	14,12%	43.333.509,40
6	2027	(117.579.947,10)	427.623,12	5.805.972,45	6.233.595,57	14,24%	43.766.844,49
7	2028	(117.012.456,21)	567.490,89	5.784.933,40	6.352.424,29	14,37%	44.204.512,94
8	2029	(116.295.950,86)	716.505,35	5.757.012,85	6.473.518,20	14,50%	44.646.558,07
9	2030	(115.420.791,16)	875.159,69	5.721.760,78	6.596.920,48	14,63%	45.093.023,65
10	2031	(114.376.818,96)	1.043.972,20	5.678.702,93	6.722.675,12	14,76%	45.543.953,88
11	2032	(113.153.331,47)	1.223.487,49	5.627.339,49	6.850.826,98	14,89%	45.999.393,42
12	2033	(111.739.053,62)	1.414.277,85	5.567.143,91	6.981.421,76	15,03%	46.459.387,36
13	2034	(110.122.109,05)	1.616.944,57	5.497.561,44	7.114.506,01	15,16%	46.923.981,23
14	2035	(108.289.989,62)	1.832.119,43	5.418.007,77	7.250.127,20	15,30%	47.393.221,04
15	2036	(106.229.523,42)	2.060.466,20	5.327.867,49	7.388.333,68	15,44%	47.867.153,25
16	2037	(103.926.841,22)	2.302.682,20	5.226.492,55	7.529.174,75	15,57%	48.345.824,79
17	2038	(101.367.341,20)	2.559.500,03	5.113.200,59	7.672.700,61	15,71%	48.829.283,03
18	2039	(98.535.651,93)	2.831.689,27	4.987.273,19	7.818.962,46	15,85%	49.317.575,86
19	2040	(95.415.593,56)	3.120.058,36	4.847.954,07	7.968.012,44	16,00%	49.810.751,62
20	2041	(91.990.137,06)	3.425.456,50	4.694.447,20	8.119.903,70	16,14%	50.308.859,14
21	2042	(88.241.361,39)	3.748.775,67	4.525.914,74	8.274.690,42	16,28%	50.811.947,73
22	2043	(84.150.408,60)	4.090.952,79	4.341.474,98	8.432.427,77	16,43%	51.320.067,21
23	2044	(79.697.436,69)	4.452.971,91	4.140.200,10	8.593.172,01	16,58%	51.833.267,88
24	2045	(74.861.570,12)	4.835.866,58	3.921.113,89	8.756.980,46	16,73%	52.351.600,56
25	2046	(69.620.847,83)	5.240.722,28	3.683.189,25	8.923.911,53	16,88%	52.875.116,56
26	2047	(63.952.168,80)	5.668.679,03	3.425.345,71	9.094.024,75	17,03%	53.403.867,73
27	2048	(57.831.234,74)	6.120.934,06	3.146.446,71	9.267.380,77	17,18%	53.937.906,41
28	2049	(51.232.490,08)	6.598.744,66	2.845.296,75	9.444.041,41	17,34%	54.477.285,47
29	2050	(44.29.058,93)	7.103.431,15	2.520.638,51	9.624.069,66	17,49%	55.022.058,33
30	2051	(36.492.678,90)	7.636.380,03	2.171.149,70	9.807.529,73	17,65%	55.572.278,91
31	2052	(28.298.631,66)	8.199.047,23	1.795.439,80	9.994.487,04	17,81%	56.128.001,70
32	2053	(19.500.670,11)	8.792.961,56	1.392.046,68	10.185.008,23	17,97%	56.689.281,72
33	2054	(10.080.941,81)	9.419.728,30	959.432,97	10.379.161,27	18,13%	57.256.174,53
34	2055	91,22	10.081.033,03	495.982,34	10.577.015,37	18,29%	57.828.736,28
35	2056	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CAMPO VERDE - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.711

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

18 de janeiro de 2022



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	18/01/2022

Ente Federativo:	CAMPO VERDE - MT
Unidade Gestora:	PREVIVERDE
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000032.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1º VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 16,66% passando a ser de 17,00% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	88.081.303,32	88.081.303,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	88.009.669,80	88.009.669,80
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	71.633,52	71.633,52
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(227.674.773,37)	(229.410.661,50)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(67.864.623,61)	(67.864.623,61)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(67.874.975,36)	(67.874.975,36)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	10.351,75	10.351,75
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(159.810.149,76)	(161.546.037,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(320.753.717,05)	(320.753.717,05)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	160.943.567,29	159.207.679,16
Saldo da Compensação Previdenciária	26.481.133,96	26.481.133,96
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(113.112.336,09)	(114.848.224,22)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVIVERDE apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 5.046.267,84 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.130.058,68	14.690.762,82	35,28%
Total Despesas	741.884,23	9.644.494,98	23,16%
Superávit Financeiro	388.174,45	5.046.267,84	12,12%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVIVERDE, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o PREVIVERDE deverá ter um patrimônio de R\$ 124.902.621,94.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	832	5.589.637	6.651.668	1.922.415	4.650.946	789.925	19.604.591
2023	814	5.480.865	6.522.229	3.867.047	5.215.003	789.925	21.875.069
2024	801	5.421.762	6.451.897	5.843.689	5.857.043	789.925	24.364.315

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	175	6.073.753	1.180.503	-	1.249.280	8.503.536	99.182.358
2023	188	7.262.394	1.168.623	-	1.415.407	9.846.424	111.211.004
2024	201	8.074.172	1.171.124	-	1.427.402	10.672.697	124.902.622



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	61
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	62
11.1. Comportamento Demográfico	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	63
11.3. Comportamento Estatístico	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
11.6. Meta Atuarial	66
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13 – PARECER ATUARIAL	68
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	69
13.3. Plano de Custeio	71



14 – ANEXOS	72
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	73
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	145
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	147
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	149
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	154
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	158
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	161
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	163
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	166
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	174



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de CAMPO VERDE - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVIVERDE, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVIVERDE, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas públicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
 - **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*
-
- **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**
Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.
 - **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**
Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 1616, de 02/09/2010, que trata da criação/reestruturação do PREVIVERDE.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2688, de 24/05/2021, e estabelece o Custo Normal de 16,66%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2688, de 24/05/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2582, de 15/07/2020.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2688 de 24/05/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(93.184.233,51)					
1	2021	(96.752.109,89)	(3.567.876,38)	5.069.222,30	1.501.345,92	3,80%	39.509.103,14
2	2022	(100.173.264,50)	(3.421.154,61)	5.263.314,78	1.842.160,17	4,62%	39.904.194,17
3	2023	(101.917.080,69)	(1.743.816,19)	5.449.425,59	3.705.609,40	9,19%	40.303.236,11
4	2024	(101.861.637,80)	55.442,89	5.544.289,19	5.599.732,08	13,76%	40.706.268,47
5	2025	(101.710.966,67)	150.671,13	5.541.273,10	5.691.944,23	13,84%	41.113.331,16
6	2026	(101.458.368,40)	252.598,26	5.533.076,59	5.785.674,85	13,93%	41.524.464,47
7	2027	(101.096.754,69)	361.613,72	5.519.335,24	5.880.948,96	14,02%	41.939.709,12
8	2028	(100.618.626,18)	478.128,51	5.499.663,46	5.977.791,97	14,11%	42.359.106,21
9	2029	(100.016.049,73)	602.576,45	5.473.653,26	6.076.229,72	14,20%	42.782.697,27
10	2030	(99.280.634,37)	735.415,36	5.440.873,11	6.176.288,46	14,29%	43.210.524,24
11	2031	(98.403.505,98)	877.128,39	5.400.866,51	6.277.994,90	14,39%	43.642.629,48
12	2032	(97.375.280,55)	1.028.225,43	5.353.150,73	6.381.376,16	14,48%	44.079.055,78
13	2033	(96.186.035,98)	1.189.244,56	5.297.215,26	6.486.459,83	14,57%	44.519.846,34
14	2034	(94.825.282,41)	1.360.753,57	5.232.520,36	6.593.273,93	14,66%	44.965.044,80
15	2035	(93.281.930,80)	1.543.351,61	5.158.495,36	6.701.846,97	14,76%	45.414.695,25
16	2036	(91.544.259,93)	1.737.670,87	5.074.537,04	6.812.207,91	14,85%	45.868.842,20
17	2037	(89.599.881,49)	1.944.378,44	4.980.007,74	6.924.386,18	14,95%	46.327.530,62
18	2038	(87.435.703,32)	2.164.178,17	4.874.233,55	7.038.411,73	15,04%	46.790.805,93
19	2039	(85.037.890,63)	2.397.812,69	4.756.502,26	7.154.314,96	15,14%	47.258.713,99
20	2040	(82.391.825,08)	2.646.065,54	4.626.061,25	7.272.126,79	15,24%	47.731.301,13
21	2041	(79.482.061,70)	2.909.763,38	4.482.115,28	7.391.878,66	15,33%	48.208.614,14
22	2042	(76.292.283,34)	3.189.778,36	4.323.824,16	7.513.602,52	15,43%	48.690.700,28
23	2043	(72.805.252,72)	3.487.030,62	4.150.300,21	7.637.330,83	15,53%	49.177.607,28
24	2044	(69.002.761,86)	3.802.490,86	3.960.605,75	7.763.096,61	15,63%	49.669.383,36
25	2045	(64.865.578,71)	4.137.183,15	3.753.750,25	7.890.933,40	15,73%	50.166.077,19
26	2046	(60.373.390,88)	4.492.187,83	3.528.687,48	8.020.875,31	15,83%	50.667.737,96
27	2047	(55.504.746,34)	4.868.644,54	3.284.312,46	8.152.957,00	15,93%	51.174.415,34
28	2048	(50.236.990,82)	5.267.755,52	3.019.458,20	8.287.213,72	16,03%	51.686.159,49
29	2049	(44.546.201,84)	5.690.788,98	2.732.892,30	8.423.681,28	16,14%	52.203.021,09
30	2050	(38.407.119,15)	6.139.082,70	2.423.313,38	8.562.396,08	16,24%	52.725.051,30
31	2051	(31.793.071,31)	6.614.047,84	2.089.347,28	8.703.395,12	16,34%	53.252.301,81
32	2052	(24.675.898,35)	7.117.172,96	1.729.543,08	8.846.716,04	16,45%	53.784.824,83
33	2053	(17.025.870,16)	7.650.028,18	1.342.368,87	8.992.397,05	16,55%	54.322.673,08
34	2054	(8.811.600,47)	8.214.269,70	926.207,34	9.140.477,03	16,66%	54.865.899,81
35	2055	43,95	8.811.644,42	479.351,07	9.290.995,48	16,77%	55.414.558,81

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

- 3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).
- 3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).
- 3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).
- 3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).
- 3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) ******* .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo.**

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 168.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	5,39%	4,31%	1,03%
2020	4,17%	4,52%	-0,33%
2021	5,42%	10,06%	-4,21%
ACUMULADO	15,74%	19,99%	-3,54%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-1,20%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	5,01%	4,31%	0,67%
2020	4,72%	4,52%	0,19%
2021	7,52%	10,06%	-2,31%
ACUMULADO	18,23%	19,99%	-1,47%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,49%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVIVERDE, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,92%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,16%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	3,73%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	9,82%	10,55%	93,04%
2020	6,50%	10,63%	61,14%
2021	3,73%	15,16%	24,58%
ACUMULADO	21,31%	40,84%	52,18%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,44%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	56,8
PROFESSORES - MASCULINO	58,7
PROFESSORES - FEMININO	54,9

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVIVERDE vem recebendo compensação previdenciária, referente a 19 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 6.367,95 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 957.265,57 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,79%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CAMPO VERDE - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVIVERDE e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

#VALOR!

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVIVERDE em 30/10/2021 de 90,00% dos Servidores Ativos e 100,00% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%	
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 15% dos Servidores Ativos	125	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 15% dos Servidores Ativos	125	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,66%	31,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,46%	5,53%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,20%	25,47%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	88.081.303,32	88.081.303,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	72.113.755,98	72.113.755,98
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	11.298.828,97	11.298.828,97
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	4.597.084,85	4.597.084,85
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	71.633,52	71.633,52
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	229.410.661,50	227.674.773,37
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	67.864.623,61	67.864.623,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	67.874.975,36	67.874.975,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(10.351,75)	(10.351,75)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	161.546.037,89	159.810.149,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	320.753.717,05	320.753.717,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(79.603.839,58)	(80.471.783,64)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(79.603.839,58)	(80.471.783,65)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(26.481.133,96)	(26.481.133,96)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(957.265,57)	(957.265,57)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	583.125,40	583.125,40
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(26.106.993,79)	(26.106.993,79)
RESULTADO ATUARIAL	(114.848.224,22)	(113.112.336,09)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(93.184.233,51)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(21.663.990,71)	(113.112.336,09)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		72.113.755,98	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		11.298.828,97	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		4.597.084,85	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		71.633,52	
TOTAL (1)		88.081.303,32	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	88.081.303,32		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

	Data Focal	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2021	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO		88.081.303,32	88.081.303,32
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		71.633,52	71.633,52
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		88.009.669,80	88.009.669,80
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		109.745.294,03	88.081.303,32
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-	-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		66.907.358,04	66.907.358,04
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		67.874.975,36	67.874.975,36
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(10.351,75)	(10.351,75)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(957.265,57)	(957.265,57)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		136.022.169,50	134.286.281,37
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		320.753.717,05	320.753.717,05
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(79.603.839,58)	(80.471.783,64)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(79.603.839,58)	(80.471.783,65)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(25.523.868,39)	(25.523.868,39)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(93.184.233,51)	(113.112.336,09)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(93.184.233,51)	(113.112.336,09)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-	-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-	-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-	-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(21.663.990,71)	-



7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	67.864.623,61	67.864.623,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	67.874.975,36	67.874.975,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(10.351,75)	(10.351,75)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	161.546.037,89	159.810.149,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	320.753.717,05	320.753.717,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(79.603.839,58)	(80.471.783,64)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(79.603.839,58)	(80.471.783,65)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(957.265,57)	(957.265,57)



7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	583.125,40	583.125,40
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(26.106.993,79)	(26.106.993,79)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(114.848.224,22)	(113.112.336,09)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(93.184.233,51)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(21.663.990,71)	(113.112.336,09)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	378.637.556,34	378.637.556,34



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3.203.280,83	41.642.650,79
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	7,00	91,00
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	3.203.287,83	41.642.741,79

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	39.509.103,14	14,00%	5.531.274,44
Taxa de Administração	39.509.103,14	2,66%	1.050.942,14
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	39.509.103,14	16,66%	6.582.216,58
Segurados Ativos	39.509.103,14	14,00%	5.531.274,44
Aposentados	91,00	14,00%	12,74
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		30,66%	12.113.503,76

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	9.775.445,68	23,47%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	312.662,87	0,75%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	742.240,13	1,78%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	747.010,03	1,79%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	85.910,89	0,21%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.249.279,52	3,00%
Alíquota Total		12.912.549,12	31,00%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	10.608.366,60	25,47%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.054.903,00	2,53%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.249.279,52	3,00%
Alíquota Total	12.912.549,12	31,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	41.642.650,79	14,00%	5.829.971,11
Taxa de Administração	41.642.650,79	3,00%	1.249.279,52
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	41.642.650,79	17,00%	7.079.250,63
Segurados Ativos	41.642.650,79	14,00%	5.829.971,11
Aposentados	91,00	14,00%	12,74
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,00%	12.909.234,48

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (113.112.336,09).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	88.081.303,32
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(201.193.639,41)
PMBC (Concedido)	(66.907.358,04)
PMBaC (a Conceder)	(134.286.281,37)
DÉFICIT ATUARIAL	(113.112.336,09)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(113.112.336,09)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o PREVIVERDE possui PERFIL ATUARIAL II.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,92% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa**.

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(113.112.336,09)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(113.112.336,09)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(113.112.336,09)					
1	2022	(116.755.047,74)	(3.642.711,65)	5.565.126,94	1.922.415,28	4,62%	41.642.650,79
2	2023	(118.535.795,73)	(1.780.747,99)	5.744.348,35	3.963.600,36	9,42%	42.059.077,30
3	2024	(118.477.476,12)	58.319,61	5.831.961,15	5.890.280,76	13,87%	42.479.668,07
4	2025	(118.304.002,95)	173.473,17	5.829.091,83	6.002.565,00	13,99%	42.904.464,75
5	2026	(118.007.570,22)	296.432,72	5.820.556,94	6.116.989,67	14,12%	43.333.509,40
6	2027	(117.579.947,10)	427.623,12	5.805.972,45	6.233.595,57	14,24%	43.766.844,49
7	2028	(117.012.456,21)	567.490,89	5.784.933,40	6.352.424,29	14,37%	44.204.512,94
8	2029	(116.295.950,86)	716.505,35	5.757.012,85	6.473.518,20	14,50%	44.646.558,07
9	2030	(115.420.791,16)	875.159,69	5.721.760,78	6.596.920,48	14,63%	45.093.023,65
10	2031	(114.376.818,96)	1.043.972,20	5.678.702,93	6.722.675,12	14,76%	45.543.953,88
11	2032	(113.153.331,47)	1.223.487,49	5.627.339,49	6.850.826,98	14,89%	45.999.393,42
12	2033	(111.739.053,62)	1.414.277,85	5.567.143,91	6.981.421,76	15,03%	46.459.387,36
13	2034	(110.122.109,05)	1.616.944,57	5.497.561,44	7.114.506,01	15,16%	46.923.981,23
14	2035	(108.289.989,62)	1.832.119,43	5.418.007,77	7.250.127,20	15,30%	47.393.221,04
15	2036	(106.229.523,42)	2.060.466,20	5.327.867,49	7.388.333,68	15,44%	47.867.153,25
16	2037	(103.926.841,22)	2.302.682,20	5.226.492,55	7.529.174,75	15,57%	48.345.824,79
17	2038	(101.367.341,20)	2.559.500,03	5.113.200,59	7.672.700,61	15,71%	48.829.283,03
18	2039	(98.535.651,93)	2.831.689,27	4.987.273,19	7.818.962,46	15,85%	49.317.575,86
19	2040	(95.415.593,56)	3.120.058,36	4.847.954,07	7.968.012,44	16,00%	49.810.751,62
20	2041	(91.990.137,06)	3.425.456,50	4.694.447,20	8.119.903,70	16,14%	50.308.859,14
21	2042	(88.241.361,39)	3.748.775,67	4.525.914,74	8.274.690,42	16,28%	50.811.947,73
22	2043	(84.150.408,60)	4.090.952,79	4.341.474,98	8.432.427,77	16,43%	51.320.067,21
23	2044	(79.697.436,69)	4.452.971,91	4.140.200,10	8.593.172,01	16,58%	51.833.267,88
24	2045	(74.861.570,12)	4.835.866,58	3.921.113,89	8.756.980,46	16,73%	52.351.600,56
25	2046	(69.620.847,83)	5.240.722,28	3.683.189,25	8.923.911,53	16,88%	52.875.116,56
26	2047	(63.952.168,80)	5.668.679,03	3.425.345,71	9.094.024,75	17,03%	53.403.867,73
27	2048	(57.831.234,74)	6.120.934,06	3.146.446,71	9.267.380,77	17,18%	53.937.906,41
28	2049	(51.232.490,08)	6.598.744,66	2.845.296,75	9.444.041,41	17,34%	54.477.285,47
29	2050	(44.129.058,93)	7.103.431,15	2.520.638,51	9.624.069,66	17,49%	55.022.058,33
30	2051	(36.492.678,90)	7.636.380,03	2.171.149,70	9.807.529,73	17,65%	55.572.278,91
31	2052	(28.293.631,66)	8.199.047,23	1.795.439,80	9.994.487,04	17,81%	56.128.001,70
32	2053	(19.500.670,11)	8.792.961,56	1.392.046,68	10.185.008,23	17,97%	56.689.281,72
33	2054	(10.080.941,81)	9.419.728,30	959.432,97	10.379.161,27	18,13%	57.256.174,53
34	2055	91,22	10.081.033,03	495.982,34	10.577.015,37	18,29%	57.828.736,28
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(113.112.336,09)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(40.638.434,55)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(72.473.901,54)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(72.473.901,54)					
1	2022	(74.117.202,21)	(1.643.300,67)	3.565.715,96	1.922.415,28	4,62%	41.642.650,79
2	2023	(75.284.103,45)	(1.166.901,23)	3.646.566,35	2.479.665,12	5,90%	42.059.077,30
3	2024	(75.247.063,67)	37.039,78	3.703.977,89	3.741.017,67	8,81%	42.479.668,07
4	2025	(75.142.162,46)	104.901,21	3.702.155,53	3.807.056,74	8,87%	42.904.464,75
5	2026	(74.964.895,26)	177.267,19	3.696.994,39	3.874.261,59	8,94%	43.333.509,40
6	2027	(74.710.515,33)	254.379,93	3.688.272,85	3.942.652,78	9,01%	43.766.844,49
7	2028	(74.374.021,43)	336.493,90	3.675.757,35	4.012.251,26	9,08%	44.204.512,94
8	2029	(73.950.144,94)	423.876,48	3.659.201,85	4.083.078,34	9,15%	44.646.558,07
9	2030	(73.433.336,37)	516.808,58	3.638.347,13	4.155.155,71	9,21%	45.093.023,65
10	2031	(72.817.751,08)	615.585,29	3.612.920,15	4.228.505,44	9,28%	45.543.953,88
11	2032	(72.097.234,44)	720.516,64	3.582.633,35	4.303.149,99	9,35%	45.999.393,42
12	2033	(71.265.306,15)	831.928,29	3.547.183,93	4.379.112,22	9,43%	46.459.387,36
13	2034	(70.315.143,82)	950.162,33	3.506.253,06	4.456.415,39	9,50%	46.923.981,23
14	2035	(69.239.565,73)	1.075.578,09	3.459.505,08	4.535.083,17	9,57%	47.393.221,04
15	2036	(68.031.012,71)	1.208.553,01	3.406.586,63	4.615.139,65	9,64%	47.867.153,25
16	2037	(66.681.529,20)	1.349.483,51	3.347.125,83	4.696.609,34	9,71%	48.345.824,79
17	2038	(65.182.743,24)	1.498.785,95	3.280.731,24	4.779.517,19	9,79%	48.829.283,03
18	2039	(63.525.845,62)	1.656.897,62	3.206.990,97	4.863.888,59	9,86%	49.317.575,86
19	2040	(61.701.567,86)	1.824.277,77	3.125.471,60	4.949.749,37	9,94%	49.810.751,62
20	2041	(59.700.159,16)	2.001.408,69	3.035.717,14	5.037.125,83	10,01%	50.308.859,14
21	2042	(57.511.362,28)	2.188.796,89	2.937.247,83	5.126.044,72	10,09%	50.811.947,73
22	2043	(55.124.388,04)	2.386.974,24	2.829.559,02	5.216.533,26	10,16%	51.320.067,21
23	2044	(52.527.888,75)	2.596.499,29	2.712.119,89	5.308.619,18	10,24%	51.833.267,88
24	2045	(49.709.930,22)	2.817.958,53	2.584.372,13	5.402.330,66	10,32%	52.351.600,56
25	2046	(46.657.962,39)	3.051.967,83	2.445.728,57	5.497.696,40	10,40%	52.875.116,56
26	2047	(43.358.788,54)	3.299.173,85	2.295.571,75	5.594.745,60	10,48%	53.403.867,73
27	2048	(39.798.532,95)	3.560.255,59	2.133.252,40	5.693.507,99	10,56%	53.937.906,41
28	2049	(35.962.606,98)	3.835.925,97	1.958.087,82	5.794.013,79	10,64%	54.477.285,47
29	2050	(31.835.673,44)	4.126.933,54	1.769.360,26	5.896.293,80	10,72%	55.022.058,33
30	2051	(27.401.609,25)	4.434.064,19	1.566.315,13	6.000.379,33	10,80%	55.572.278,91
31	2052	(22.643.466,18)	4.758.143,07	1.348.159,18	6.106.302,24	10,88%	56.128.001,70
32	2053	(17.543.429,74)	5.100.036,45	1.114.058,54	6.214.094,98	10,96%	56.689.281,72
33	2054	(12.082.775,92)	5.460.653,82	863.136,74	6.323.790,56	11,04%	57.256.174,53
34	2055	(6.241.825,94)	5.840.949,98	594.472,58	6.435.422,56	11,13%	57.828.736,28
35	2056	101,39	6.241.927,33	307.097,84	6.549.025,16	11,21%	58.407.023,64
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(113.112.336,09)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(34.499.262,51)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(78.613.073,58)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

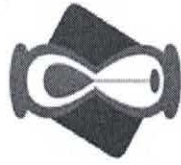
De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



ATUARIAL

C O N S U L T O R I A

www.atuarialconsultoria.com.br

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		-	-	-	-	-	-
1	2022	(80.558.421,52)	(1.945.347,94)	3.867.763,22	1.922.415,28	4,62%	41.642.650,79
2	2023	(81.826.733,31)	(1.268.311,79)	3.963.474,34	2.695.162,55	6,41%	42.059.077,30
3	2024	(81.786.474,55)	40.258,75	4.025.875,28	4.066.134,03	9,57%	42.479.668,07
4	2025	(80.405.770,54)	1.380.704,01	4.023.894,55	5.404.598,56	12,60%	42.904.464,75
5	2026	(77.178.083,99)	3.227.686,55	3.955.963,91	7.183.650,46	16,58%	43.333.509,40
6	2027	(71.426.926,20)	5.751.157,79	3.797.161,73	9.548.319,52	21,82%	43.766.844,49
7	2028	(62.249.755,44)	9.177.170,76	3.514.204,77	12.691.375,53	28,71%	44.204.512,94
8	2029	(48.443.400,37)	13.806.355,06	3.062.687,97	16.869.043,03	37,78%	44.646.558,07
9	2030	(28.404.926,72)	20.038.473,65	2.383.415,30	22.421.888,95	49,72%	45.093.023,65
10	2031	-	28.405.063,51	1.397.522,39	29.802.585,90	65,44%	45.543.953,88
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		-	-	-	-	-	-
1	2022	(80.558.421,52)	(1.945.347,94)	3.867.763,22	1.922.415,28	4,62%	41.642.650,79
2	2023	(81.826.733,31)	(1.268.311,79)	3.963.474,34	2.695.162,55	6,41%	42.059.077,30
3	2024	(81.786.474,55)	40.258,75	4.025.875,28	4.066.134,03	9,57%	42.479.668,07
4	2025	(80.405.770,54)	1.380.704,01	4.023.894,55	5.404.598,56	12,60%	42.904.464,75
5	2026	(77.178.083,99)	3.227.686,55	3.955.963,91	7.183.650,46	16,58%	43.333.509,40
6	2027	(71.426.926,20)	5.751.157,79	3.797.161,73	9.548.319,52	21,82%	43.766.844,49
7	2028	(62.249.755,44)	9.177.170,76	3.514.204,77	12.691.375,53	28,71%	44.204.512,94
8	2029	(48.443.400,37)	13.806.355,06	3.062.687,97	16.869.043,03	37,78%	44.646.558,07
9	2030	(28.404.926,72)	20.038.473,65	2.383.415,30	22.421.888,95	49,72%	45.093.023,65
10	2031	-	28.405.063,51	1.397.522,39	29.802.585,90	65,44%	45.543.953,88
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(78.613.073,58)					
1	2022	(80.558.421,52)	(1.945.347,94)	3.867.763,22	1.922.415,28	4,62%	-
2	2023	(81.826.733,31)	(1.268.311,79)	3.963.474,34	2.695.162,55	6,41%	-
3	2024	(81.786.474,55)	40.258,75	4.025.875,28	4.066.134,03	9,57%	-
4	2025	(80.405.770,54)	1.380.704,01	4.023.894,55	5.404.598,56	12,60%	-
5	2026	(77.178.083,99)	3.227.686,55	3.955.963,91	7.183.650,46	16,58%	-
6	2027	(71.426.926,20)	5.751.157,79	3.797.161,73	9.548.319,52	21,82%	-
7	2028	(62.249.755,44)	9.177.170,76	3.514.204,77	12.691.375,53	28,71%	-
8	2029	(48.443.400,37)	13.806.355,06	3.062.687,97	16.869.043,03	37,78%	-
9	2030	(28.404.926,72)	20.038.473,65	2.383.415,30	22.421.888,95	49,72%	-
10	2031	136,79	28.405.063,51	1.397.522,39	29.802.585,90	65,44%	-
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(113.112.336,09)					
1	2022	(116.755.047,74)	(3.642.711,65)	5.565.126,94	1.922.415,28	4,62%	41.642.650,79
2	2023	(118.535.795,73)	(1.780.747,99)	5.744.348,35	3.963.600,36	9,42%	42.059.077,30
3	2024	(118.477.476,12)	58.319,61	5.831.961,15	5.890.280,76	13,87%	42.479.668,07
4	2025	(118.304.002,95)	173.473,17	5.829.091,83	6.002.565,00	13,99%	42.904.464,75
5	2026	(118.007.570,22)	296.432,72	5.820.556,94	6.116.989,67	14,12%	43.333.509,40
6	2027	(117.579.947,10)	427.623,12	5.805.972,45	6.233.595,57	14,24%	43.766.844,49
7	2028	(117.012.456,21)	567.490,89	5.784.933,40	6.352.424,29	14,37%	44.204.512,94
8	2029	(116.295.950,86)	716.505,35	5.757.012,85	6.473.518,20	14,50%	44.646.558,07
9	2030	(115.420.791,16)	875.159,69	5.721.760,78	6.596.920,48	14,63%	45.093.023,65
10	2031	(114.376.818,96)	1.043.972,20	5.678.702,93	6.722.675,12	14,76%	45.543.953,88
11	2032	(113.153.331,47)	1.223.487,49	5.627.339,49	6.850.826,98	14,89%	45.999.393,42
12	2033	(111.739.053,62)	1.414.277,85	5.567.143,91	6.981.421,76	15,03%	46.459.387,36
13	2034	(110.122.109,05)	1.616.944,57	5.497.561,44	7.114.506,01	15,16%	46.923.981,23
14	2035	(108.289.989,62)	1.832.119,43	5.418.007,77	7.250.127,20	15,30%	47.393.221,04
15	2036	(106.229.523,42)	2.060.466,20	5.327.867,49	7.388.333,68	15,44%	47.867.153,25
16	2037	(103.926.841,22)	2.302.682,20	5.226.492,55	7.529.174,75	15,57%	48.345.824,79
17	2038	(101.367.341,20)	2.559.500,03	5.113.200,59	7.672.700,61	15,71%	48.829.283,03
18	2039	(98.535.651,93)	2.831.689,27	4.987.273,19	7.818.962,46	15,85%	49.317.575,86
19	2040	(95.415.593,56)	3.120.058,36	4.847.954,07	7.968.012,44	16,00%	49.810.751,62
20	2041	(91.990.137,06)	3.425.456,50	4.694.447,20	8.119.903,70	16,14%	50.308.859,14
21	2042	(88.241.361,39)	3.748.775,67	4.525.914,74	8.274.690,42	16,28%	50.811.947,73
22	2043	(84.150.408,60)	4.090.952,79	4.341.474,98	8.432.427,77	16,43%	51.320.067,21
23	2044	(79.697.436,69)	4.452.971,91	4.140.200,10	8.593.172,01	16,58%	51.833.267,88
24	2045	(74.861.570,12)	4.835.866,58	3.921.113,89	8.756.980,46	16,73%	52.351.600,56
25	2046	(69.620.847,83)	5.240.722,28	3.683.189,25	8.923.911,53	16,88%	52.875.116,56
26	2047	(63.952.168,80)	5.668.679,03	3.425.345,71	9.094.024,75	17,03%	53.403.867,73
27	2048	(57.831.234,74)	6.120.934,06	3.146.446,71	9.267.380,77	17,18%	53.937.906,41
28	2049	(51.232.490,08)	6.598.744,66	2.845.296,75	9.444.041,41	17,34%	54.477.285,47
29	2050	(44.129.058,93)	7.103.431,15	2.520.638,51	9.624.069,66	17,49%	55.022.058,33
30	2051	(36.492.678,90)	7.636.380,03	2.171.149,70	9.807.529,73	17,65%	55.572.278,91
31	2052	(28.293.631,66)	8.199.047,23	1.795.439,80	9.994.487,04	17,81%	56.128.001,70
32	2053	(19.500.670,11)	8.792.961,56	1.392.046,68	10.185.008,23	17,97%	56.689.281,72
33	2054	(10.080.941,81)	9.419.728,30	959.432,97	10.379.161,27	18,13%	57.256.174,53
34	2055	91,22	10.081.033,03	495.982,34	10.577.015,37	18,29%	57.828.736,28
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	770.769,22	450.412,60
2020	839.943,40	570.953,97
2021	1.049.464,00	532.590,78

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.203.280,83 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	41.642.650,79	3,00%	1.249.279,52
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	41.642.650,79		1.249.279,52
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	3.203.280,83		96.098,42

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do PREVIVERDE definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Para o cálculo do Custo Administrativo para o exercício de 2022, o PREVIVERDE já adota o novo regramento da Portaria SEPTR/ME 19.451/2020, mantendo a equivalência entre o valor orçado e o valor arrecadado, sendo ambos sobre a base de cálculo da Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 41.642.650,79).



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	735	754	852	857
Servidores Inativos	79	88	96	107
Pensionistas	27	28	32	42
TOTAL	841	870	980	1.006

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	122	16,6%
Com relação ano anterior	Aumento	5	0,6%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	43	40,6%
Com relação ano anterior	Aumento	21	16,4%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 14,5% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 6,9 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 5,8.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	43,1	42,8	42,3	43,0
Média de Remuneração	2.958,5	3.198,3	3.567,1	3.737,8
Idade Média de Aposentadoria	59,6	57,7	59,1	59,2

Servidores Inativos

Média de Idade	64,8	65,0	65,3	64,5
Média do Valor do Benefício	2.178,4	2.311,2	2.769,4	3.202,9
Tempo Médio de Aposentadoria	6,7	6,8	7,1	6,5

Pensionistas

Média de Idade	57,4	59,3	61,0	53,9
Média do Valor do Benefício	2.020,7	2.113,2	2.191,1	2.105,8
Tempo Médio de Pensão	8,7	9,3	19,4	15,6

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

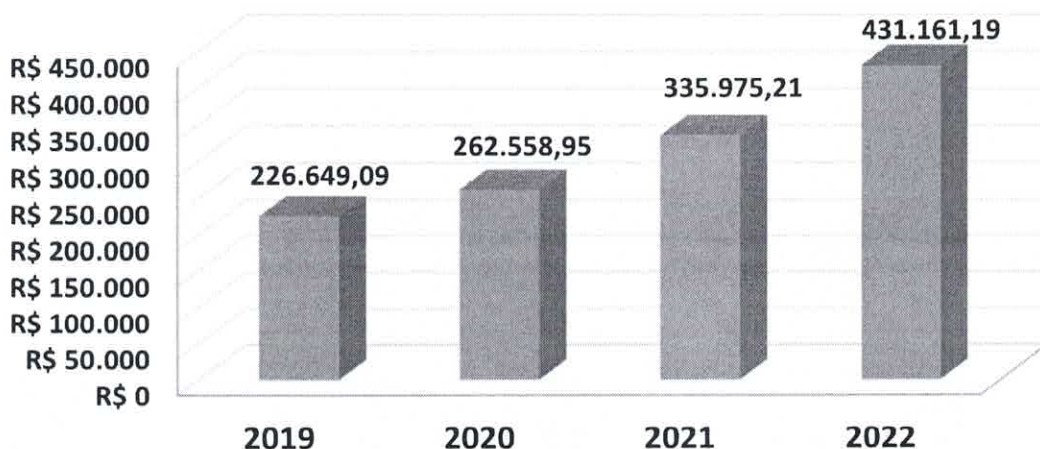
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	87,4%	86,7%	86,9%	85,2%
Inativos e Pensionistas (%)	12,6%	13,3%	13,1%	14,8%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	6,9	6,5	6,7	5,8
Folha Mensal de Remuneração	2.174.506,47	2.411.495,08	3.039.161,78	3.203.280,83
Folha Mensal de Benefícios	226.649,09	262.558,95	335.975,21	431.161,19
Mulheres (%)	67,5%	67,0%	68,4%	68,1%
Casados (%)	61,1%	62,1%	59,5%	62,7%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	43,5%	43,2%	44,5%	43,1%

Folha Mensal de Benefícios





11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	54.593.359,40	64.583.622,73	76.478.677,08	88.081.303,32
Ativos Líquidos	54.593.359,40	64.583.622,73	76.478.677,08	88.081.303,32
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(145.963.866,87)	(180.589.443,07)	(198.179.083,04)	(227.674.773,37)
(+) Benefícios Concedido	(30.983.033,66)	(39.982.729,67)	(52.641.032,07)	(67.864.623,61)
(+) Benefícios a Conceder	(114.980.833,21)	(140.606.713,40)	(145.538.050,97)	(159.810.149,76)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(91.370.507,47)	(116.005.820,34)	(121.700.405,96)	(139.593.470,05)
(+) Compensação a Receber	20.503.076,89	17.922.885,31	28.833.833,50	27.064.259,36
(-) Compensação a Pagar	(106.192,08)	(184.985,08)	(317.661,05)	(583.125,40)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(70.973.622,66)	(98.267.920,11)	(93.184.233,51)	(113.112.336,09)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	33.487.943,92	61,3%
Com relação ano anterior	Aumento	11.602.626,24	15,2%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-81.710.906,50	56,0%
Com relação ano anterior	Redução	-29.495.690,33	14,9%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	27,49%	27,49%	30,66%	31,00%
Custo Suplementar	3,00%	3,40%	3,80%	4,62%
Custo Mensal	30,49%	30,89%	34,46%	35,62%

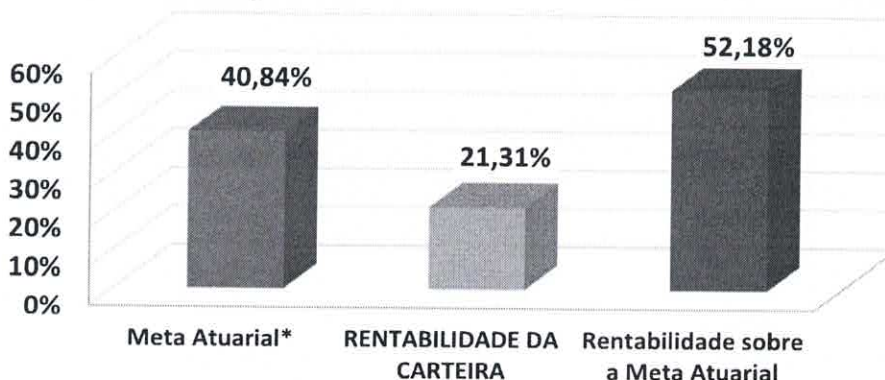
Custo Ente Público	19,49%	19,89%	20,46%	21,62%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	30,49%	30,89%	34,46%	35,62%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	15,16%	40,84%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,82%	6,50%	3,73%	21,31%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	93,04%	61,14%	24,58%	52,18%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,44%.

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVIVERDE define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O Perfil Atuarial II do PREVIVERDE exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVIVERDE se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o PREVIVERDE não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 14.773.546,17, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 9.644.494,98, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 5.129.051,19.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 35% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-113.112.336,09). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2034 e insolvência financeira a partir do ano de 2047, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao PREVIVERDE, cuja informação representa 85% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVIVERDE no exercício de 2022, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,00% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2688, de 24/05/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (113.112.336,09), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2022 será de 4,62%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 35,62%, equivalente a 31,00% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 4,62% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 31,00%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 4,62% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



• **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

• **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

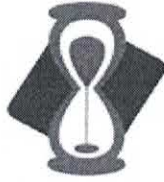
• **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

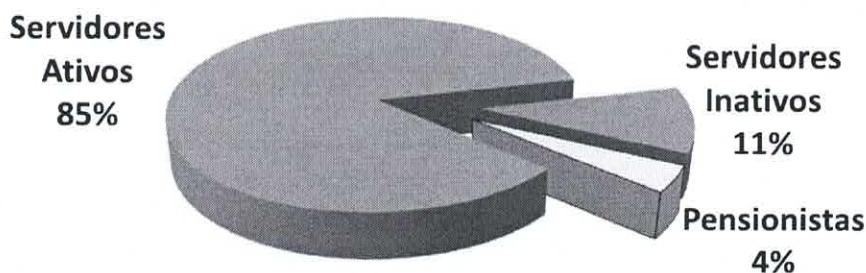
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	857	85,2%	3.737,78	43,0
Servidores Inativos	107	10,6%	3.202,95	64,5
Pensionistas	42	4,2%	2.105,85	53,9
GERAL	1.006	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	273	1.017.298,48
População Feminina	584	2.185.982,35
GERAL	857	3.203.280,83

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	20,0	50,0
Média Idade	43,0	59,2
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	42,0	57,0
Idade Moda **	42,0	57,0
Desvio Padrão ***	10,0	4,7

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS		107	
FOLHA COM APOSENTADOS		342.715,64	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	43	1.100,00	
MÉDIO	65	3.202,95	
MÁXIMO	83	6.555,62	
DESVIO PADRÃO	9	2.015,19	
MODA	60	1.100,00	
MEDIANA	64	2.415,40	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO		25	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO		103.424,45	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		52	1.107,48
MÉDIO		63	4.136,98
MÁXIMO		79	6.555,62
DESVIO PADRÃO		7	1.969,16
MODA		58	6.030,99
MEDIANA		63	4.723,26

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE		31	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE		48.801,11	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		60	1.100,00
MÉDIO		68	1.574,23
MÁXIMO		78	4.981,69
DESVIO PADRÃO		4	808,49
MODA		69	1.100,00
MEDIANA		68	1.182,18

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		1.100,00	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		77	1.100,00
MÉDIO		77	1.100,00
MÁXIMO		77	1.100,00
DESVIO PADRÃO		0	-
MODA		0	-
MEDIANA		77	1.100,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ		30
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		75.941,08
MÍNIMO	43	1.162,24
MÉDIO	67	2.531,37
MÁXIMO	83	5.510,59
DESVIO PADRÃO	12	1.380,48
MODA	71	1.650,55
MEDIANA	70	1.901,21

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		19
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		106.991,03
MÍNIMO	50	3.100,86
MÉDIO	57	5.631,11
MÁXIMO	70	6.555,62
DESVIO PADRÃO	6	997,54
MODA	51	5.770,79
MEDIANA	57	5.770,79

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)		0
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)		1
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)		6.457,97
MÍNIMO	1	6.457,97
MÉDIO	1	6.457,97
MÁXIMO	1	6.457,97
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	1	6.457,97



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		42	
FOLHA COM PENSIONISTAS		88.445,55	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		2	695,63
MÉDIO		54	2.105,85
MÁXIMO		91	4.608,94
DESVIO PADRÃO		23	952,28
MODA		69	1.100,00
MEDIANA		60	1.932,27

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		36	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		80.738,05	
MÍNIMO		31	1.100,00
MÉDIO		61	2.242,72
MÁXIMO		91	4.608,94
DESVIO PADRÃO		15	905,80
MODA		69	1.100,00
MEDIANA		61	2.043,74

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		6	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		7.707,50	
MÍNIMO		2	695,63
MÉDIO		11	1.284,58
MÁXIMO		18	2.440,10
DESVIO PADRÃO		7	865,15
MODA		16	695,63
MEDIANA		12	757,68

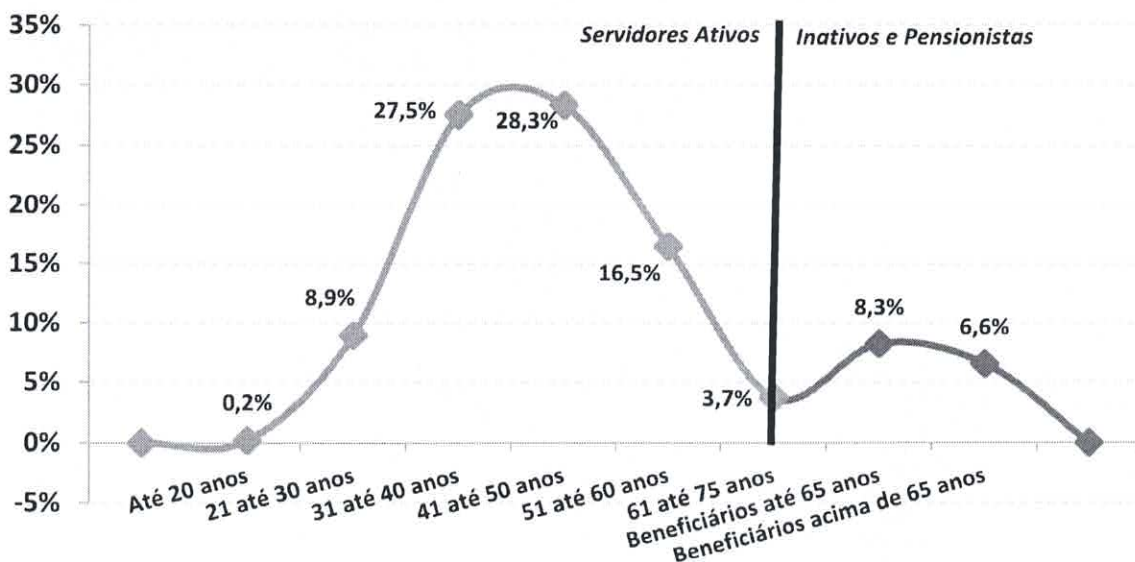
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	2	0,2%
21 até 30 anos	90	8,9%
31 até 40 anos	277	27,5%
41 até 50 anos	285	28,3%
51 até 60 anos	166	16,5%
61 até 75 anos	37	3,7%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>83</i>	<i>8,3%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>66</i>	<i>6,6%</i>
GERAL	1.006	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

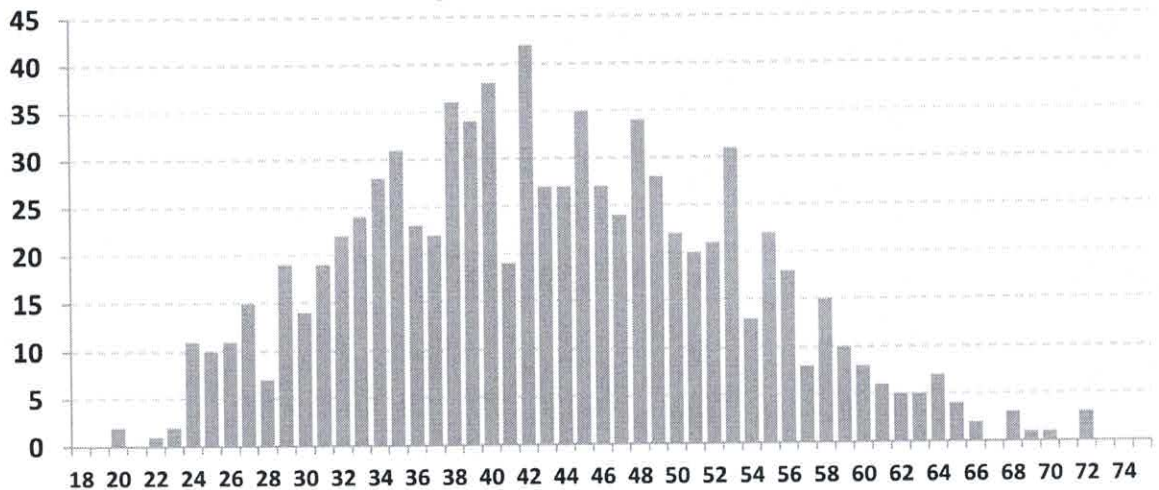
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 857 Servidores Ativos em relação aos 149 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 5,8 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 857 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

#VALOR!

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

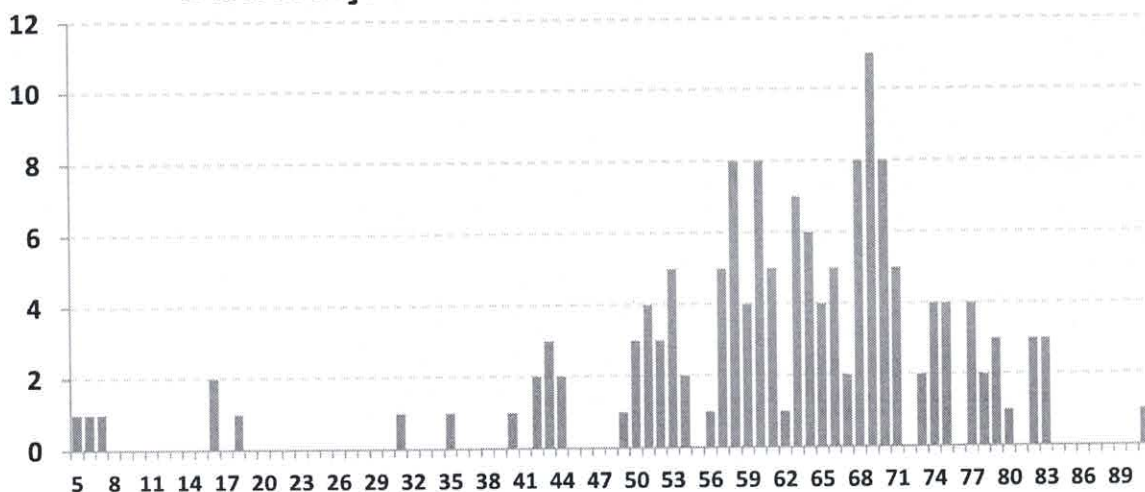
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 149 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 6 pensionistas com menos de 18 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (117 pessoas ao todo, representando 78,5% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

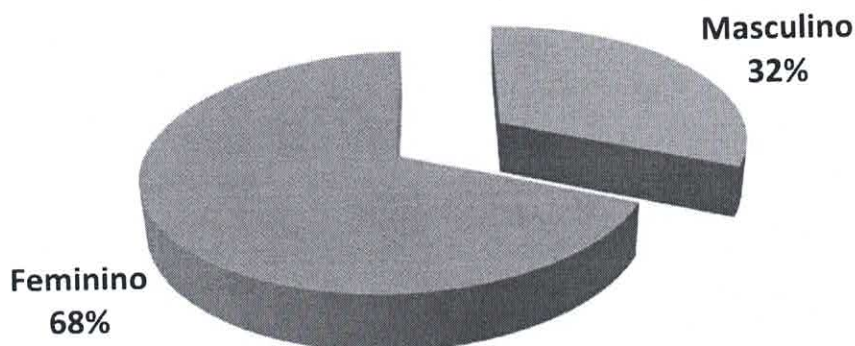


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	273	31,9%	3.726,37	44,5	14,8
Feminino	584	68,1%	3.743,12	42,3	14,0
GERAL	857	100,0%	3.737,78	43,0	14,2

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 584 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 68,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.743,12 e tem idade média de 42,3 anos.

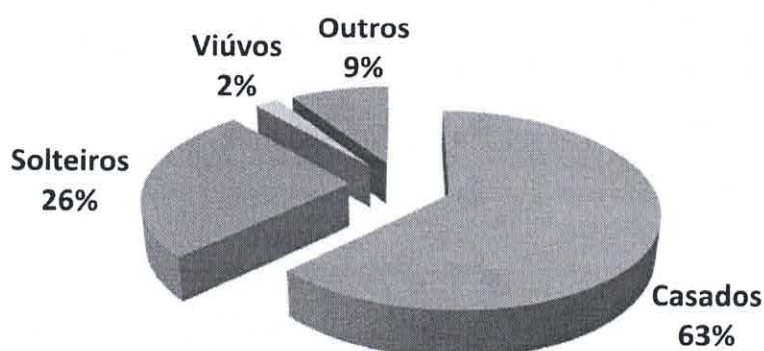


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	537	62,7%	3.852,59	44,5	15,3
Solteiros	222	25,9%	3.502,68	38,3	10,7
Viúvos	19	2,2%	3.292,93	47,8	20,2
Outros	79	9,2%	3.725,09	45,3	15,3
GERAL	857	100,0%	3.737,78	43,0	14,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 537 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 62,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.852,59 e tem idade média de 44,5 anos.

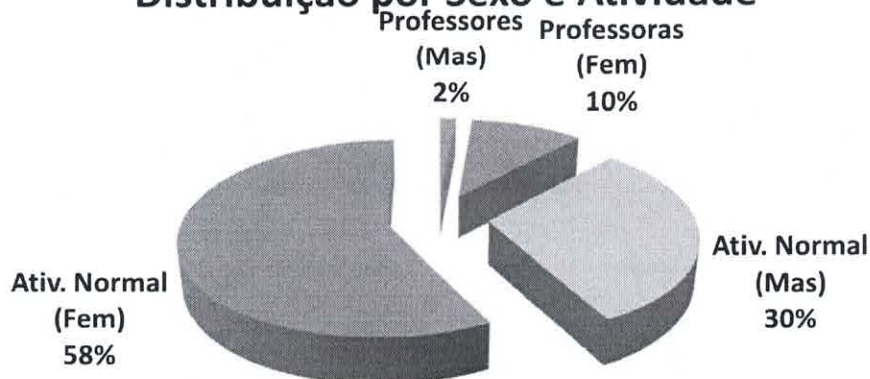


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	13	1,5%	6.744,30	47,5	59,7
Professoras (Fem)	90	10,5%	5.505,33	46,4	55,9
Ativ. Normal (Mas)	260	30,3%	3.575,47	44,3	63,0
Ativ. Normal (Fem)	494	57,6%	3.422,07	41,6	57,8
GERAL	857	100,0%	3.737,78	43,0	59,2

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 13 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 1,5% dos Servidores Ativos.

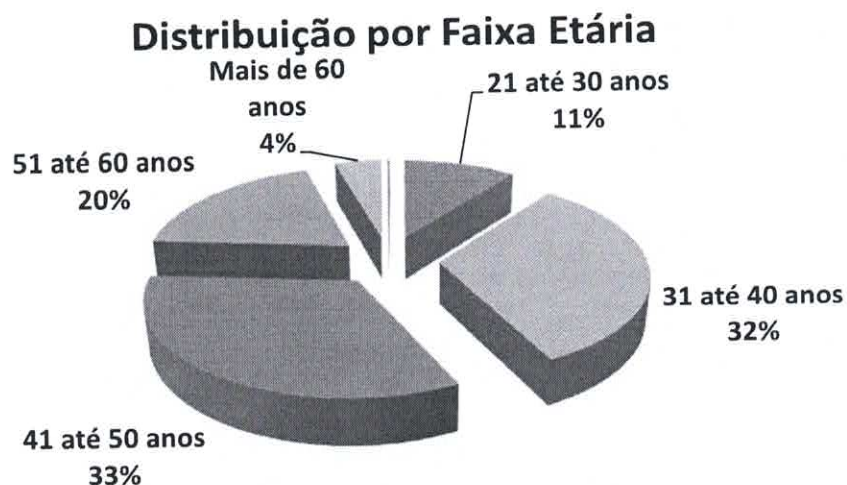
Esses servidores recebem em média R\$ 6.744,30 e tem idade média de 47,5 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	2	0,2%	1.575,70	20,0	2,0
21 até 30 anos	90	10,5%	2.807,46	27,1	4,0
31 até 40 anos	277	32,3%	3.542,37	36,0	8,6
41 até 50 anos	285	33,3%	4.223,02	45,4	16,4
51 até 60 anos	166	19,4%	3.904,78	54,6	22,6
Mais de 60 anos	37	4,3%	3.093,69	64,6	27,5
GERAL	857	100,0%	3.737,78	43,0	14,2



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 90 pessoas, ou 10,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.807,46 e tem idade média de 27,1 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

32,3% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,0 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,2 anos, temos em média 16,2 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

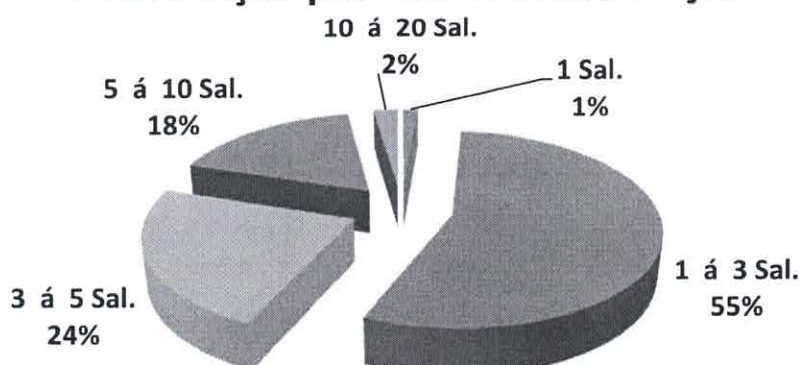


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	12	1,4%	1.100,00	38,8	59,9
De 1 a 3 Salários M.	473	55,2%	2.195,96	42,2	60,0
De 3 a 5 Salários M.	201	23,5%	4.226,42	44,3	58,9
De 5 a 10 Salários M.	151	17,6%	6.826,96	44,1	57,4
De 10 a 20 Salários M.	20	2,3%	13.550,55	42,7	58,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	857	100,0%	3.737,78	43,0	59,2

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 473 Servidores Ativos, ou 55,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

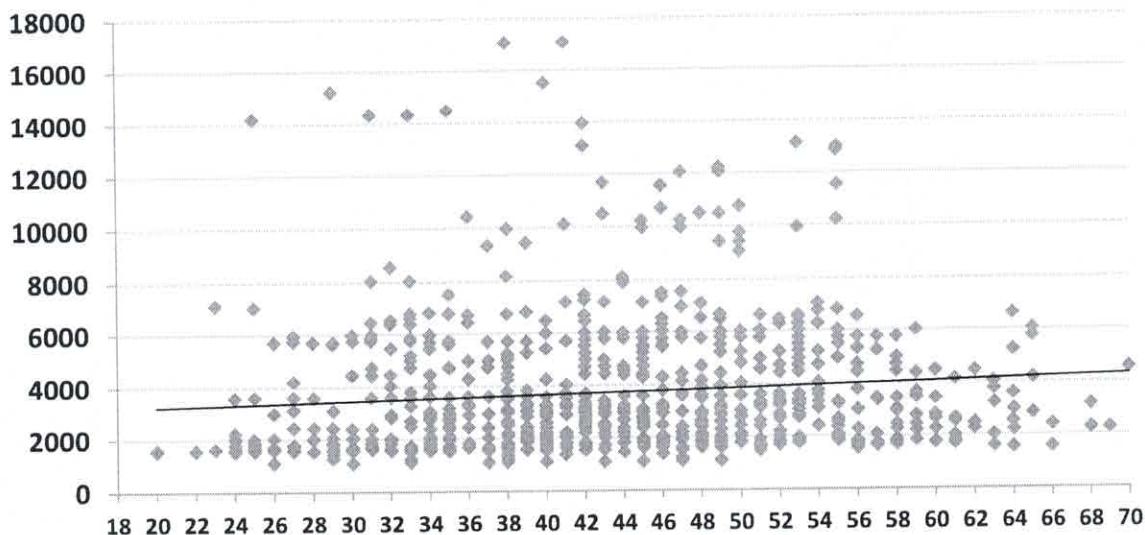
Esses servidores recebem em média R\$ 2.195,96 e tem idade média de 42,2 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

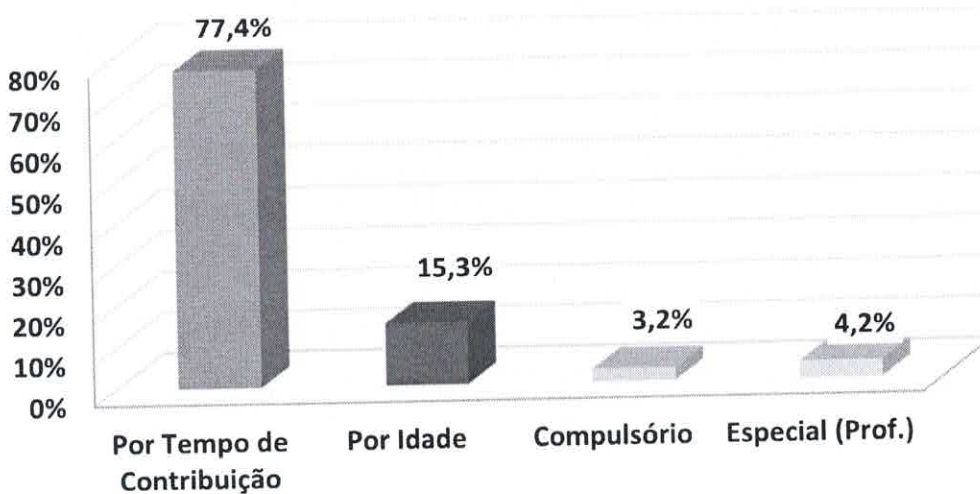


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	663	77,4%	3.709,49	40,0	58,0
Por Idade	131	15,3%	3.216,72	53,2	64,5
Compulsório	27	3,2%	2.796,98	60,1	72,6
Especial (Prof.)	36	4,2%	6.860,60	47,9	51,9
GERAL	857	100,0%	3.737,78	43,0	59,2

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 663 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 77,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.709,49 e tem idade média de 40,0 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (77,4%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,0 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (18,0 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 40,0 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

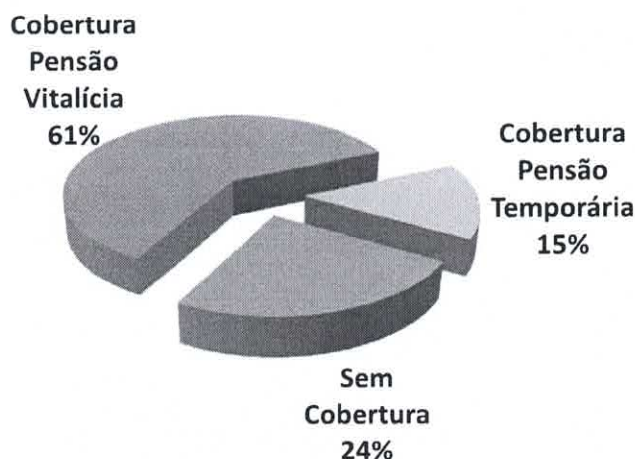


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	210	24,5%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	520	60,7%	4.449,78	44,6	43,9
Cobertura Pensão Temporária	127	14,8%	3.993,67	40,4	9,2
GERAL	857	100,0%	4.449,78	43,0	37,1

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 520 ou 60,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 4.449,78 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

75,5% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (60,7%)

geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

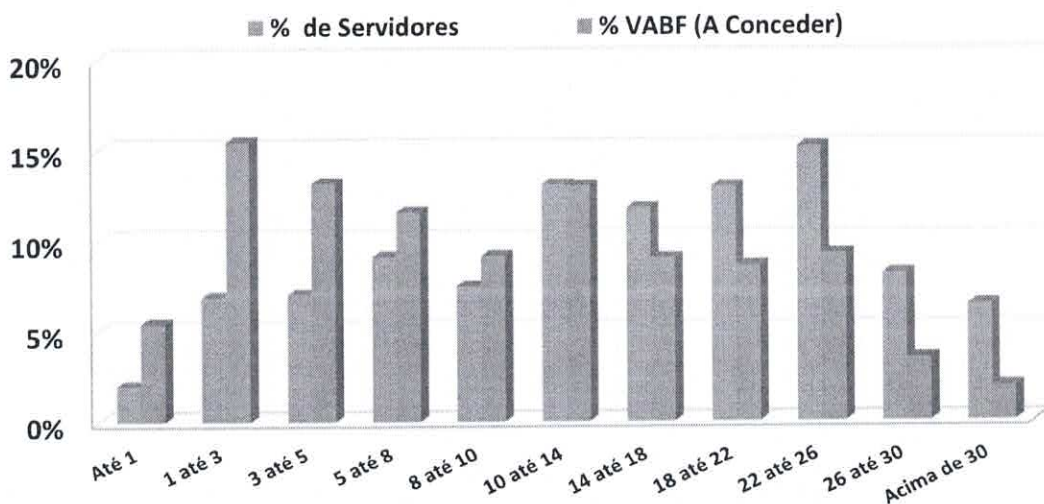


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	17	2,0%	5.269,50	54,7	27,4	15.821.827,74	5,4%
1 até 3	59	6,9%	4.768,69	57,1	26,6	45.030.645,55	15,4%
3 até 5	60	7,0%	4.587,65	53,1	26,1	38.342.670,41	13,1%
5 até 8	78	9,1%	3.552,76	51,6	21,9	33.724.092,69	11,6%
8 até 10	64	7,5%	3.882,98	49,1	19,9	26.683.135,07	9,2%
10 até 14	112	13,1%	3.796,83	47,7	16,6	37.901.355,00	13,0%
14 até 18	101	11,8%	3.421,19	43,0	12,3	26.297.485,35	9,0%
18 até 22	111	13,0%	3.536,33	39,0	9,5	25.139.049,21	8,6%
22 até 26	130	15,2%	3.799,06	35,2	7,0	26.960.582,75	9,2%
26 até 30	70	8,2%	3.109,19	31,0	4,8	10.138.442,96	3,5%
Acima de 30	55	6,4%	2.847,67	26,3	3,9	5.578.700,89	1,9%
GERAL	857	100,0%	3.737,78	43,0	14,2	291.617.987,62	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 111 Servidores Ativos que correspondem á 13,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 25.139.049,21, ou 8,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 55 Servidores Ativos que correspondem á 6,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 5.578.700,89, ou 1,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

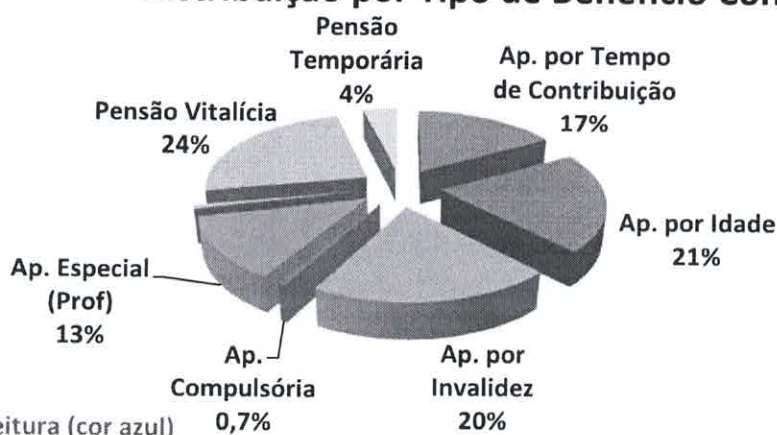


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	25	16,8%	4.136,98	63,2	5,4
Ap. por Idade	31	20,8%	1.574,23	67,6	5,5
Ap. por Invalidez	30	20,1%	2.531,37	67,1	11,4
Ap. Compulsória	1	0,7%	1.100,00	77,0	7,0
Ap. Especial (Prof)	19	12,8%	5.631,11	56,9	2,1
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	1	0,7%	6.457,97	57,0	5,0
Pensão Vitalícia	36	24,2%	2.242,72	61,0	18,2
Pensão Temporária	6	4,0%	1.284,58	10,8	0,0
GERAL	149	100,0%	2.893,70	61,5	9,1

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 25 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (16,8% dos Benefícios Concedidos).
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 4.136,98 e tem idade média de 63,2 anos.

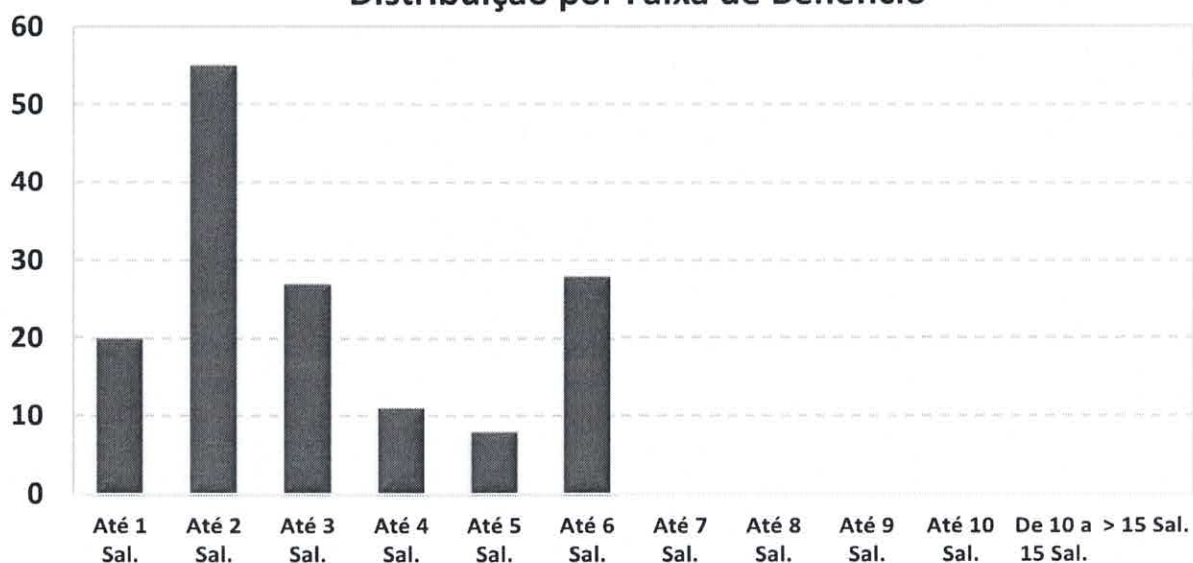


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	20	13,4%	1.025,33	58,2	9,2
Acima de 1 até 2 Salários M.	55	36,9%	1.566,53	65,0	11,3
Acima de 2 até 3 Salários M.	27	18,1%	2.744,70	58,4	10,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	11	7,4%	3.710,52	65,3	13,3
Acima de 4 até 5 Salários M.	8	5,4%	4.959,35	63,1	7,9
Acima de 5 até 6 Salários M.	28	18,8%	6.067,79	58,1	2,4
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	149	100,0%	2.893,70	61,5	9,1

Distribuição por Faixa de Benefício



O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .

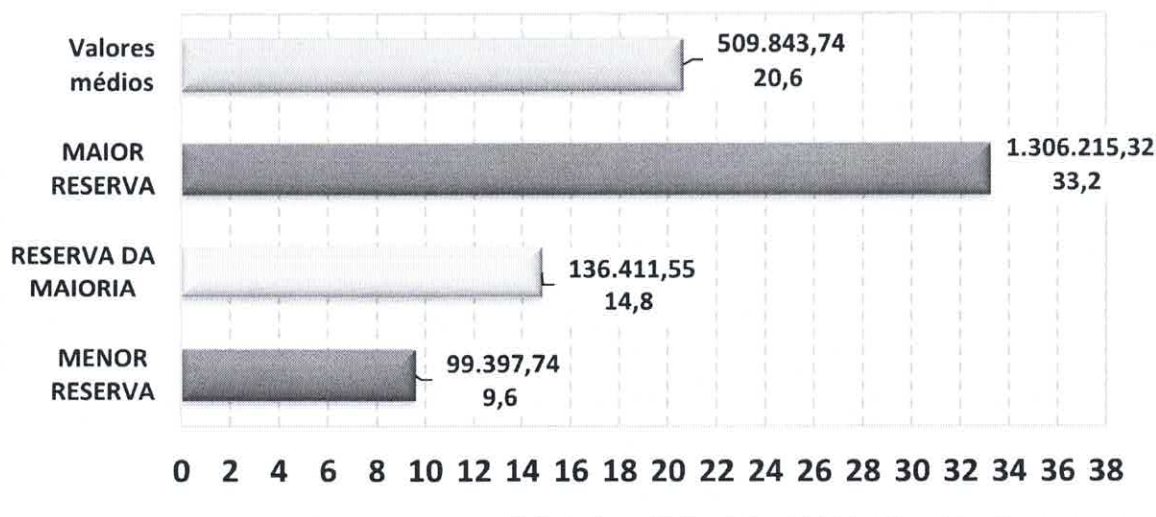


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	78,0	9,6	1.100,00	87,6	99.397,74
RESERVA DA MAIORIA	2	73,0	14,8	1.100,00	87,8	136.411,55
MAIOR RESERVA	1	50,0	33,2	6.555,62	83,2	1.306.215,32
Valores médios		64,5	20,6	3.202,95	85,2	509.843,74

Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.100,00, para uma pessoa com 78 anos, cuja expectativa de vida é atingir 87,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 99.397,74.

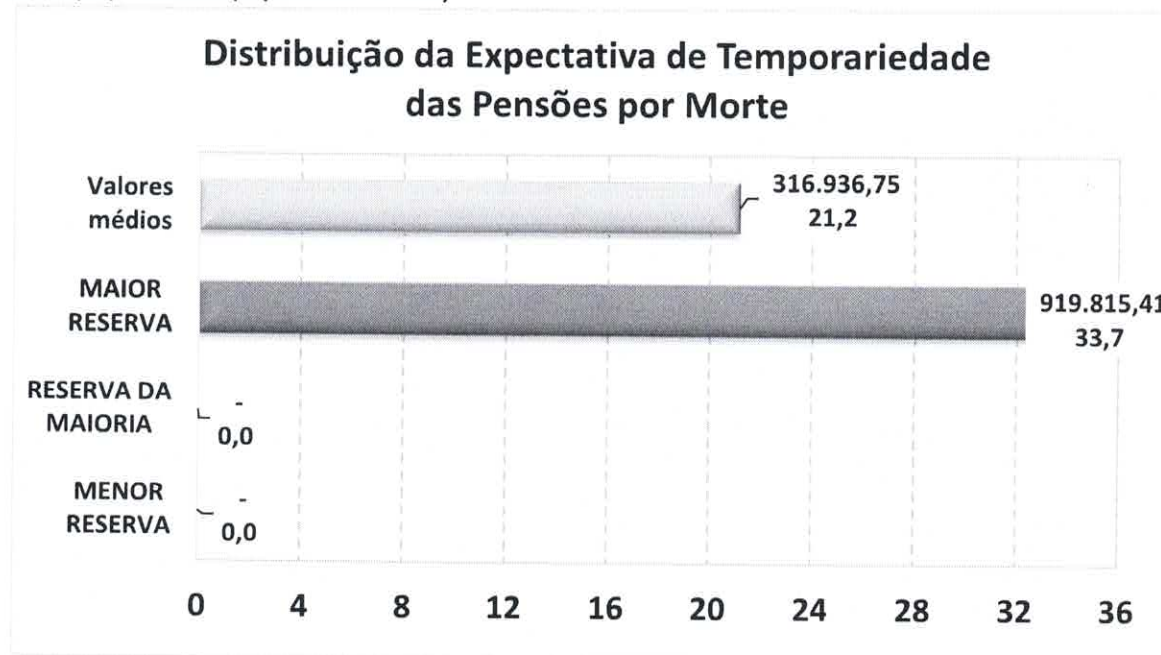


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	18,0	0,0	2.360,78	18,0	-
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	44,0	33,7	4.608,94	77,7	919.815,41
Valores médios		53,9	21,2	2.105,85	75,0	316.936,75

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 4.608,94, para uma pessoa com 44 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 77,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 919.815,41.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 375.967,42 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	42	R\$ 214.624,61
2	2023	13	R\$ 62.588,62
3	2024	21	R\$ 98.754,19
4	2025	0	R\$ -

* As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

118



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Plano de Custeio
Vigente

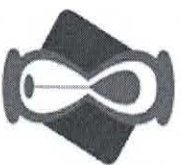
		Data Focal	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO			88.081.303,32
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		71.633,52
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		88.009.669,80
	(+) Crédito a Curto Prazo		-
	(+) Crédito a Longo Prazo		-
	(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		109.745.294,03
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		66.907.358,04
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		67.874.975,36
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(10.351,75)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(957.265,57)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		136.022.169,50
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		320.753.717,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(79.603.839,58)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(79.603.839,58)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(25.523.868,39)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(93.184.233,51)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(93.184.233,51)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar			(21.663.990,71)

119



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



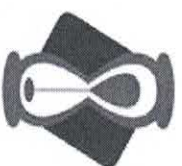
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	68.842.592,68	67.874.975,36	-	(10.351,75)	-	(957.265,57)	-
1	69.487.660,02	68.511.845,10	-	(10.464,61)	-	(965.350,31)	-
2	70.132.727,36	69.148.714,85	-	(10.577,47)	-	(973.435,04)	-
3	70.777.794,70	69.785.584,59	-	(10.690,33)	-	(981.519,78)	-
4	71.422.862,04	70.422.454,33	-	(10.803,19)	-	(989.604,52)	-
5	72.067.929,38	71.059.324,08	-	(10.916,05)	-	(997.689,25)	-
6	72.712.996,73	71.696.193,82	-	(11.028,92)	-	(1.005.773,99)	-
7	73.358.064,07	72.333.063,56	-	(11.141,78)	-	(1.013.858,73)	-
8	74.003.131,41	72.969.933,31	-	(11.254,64)	-	(1.021.943,46)	-
9	74.648.198,75	73.606.803,05	-	(11.367,50)	-	(1.030.028,20)	-
10	75.293.266,09	74.243.672,79	-	(11.480,36)	-	(1.038.112,94)	-
11	75.938.333,43	74.880.542,54	-	(11.593,22)	-	(1.046.197,67)	-
12	76.583.400,77	75.517.412,28	-	(11.706,08)	-	(1.054.282,41)	-



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custo Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos		
0	505.485.264,60	320.753.717,05	(79.603.839,58)	(79.603.839,58)	(25.523.868,39)	-	574.327.857,28	481.143.623,77
1	517.647.667,06	332.125.299,32	(79.603.839,58)	(79.603.839,58)	(26.314.688,58)	-	587.135.327,08	491.986.859,05
2	529.810.069,51	343.496.881,58	(79.603.839,58)	(79.603.839,58)	(27.105.508,77)	-	599.942.796,87	502.830.094,32
3	541.972.471,97	354.868.463,85	(79.603.839,58)	(79.603.839,58)	(27.896.328,96)	-	612.750.266,67	513.673.329,60
4	554.134.874,42	366.240.046,11	(79.603.839,58)	(79.603.839,58)	(28.687.149,15)	-	625.557.736,46	524.516.564,88
5	566.297.276,88	377.611.628,38	(79.603.839,58)	(79.603.839,58)	(29.477.969,34)	-	638.365.206,26	535.359.800,15
6	578.459.679,33	388.983.210,64	(79.603.839,58)	(79.603.839,58)	(30.268.789,54)	-	651.172.676,06	546.203.035,43
7	590.622.081,79	400.354.792,91	(79.603.839,57)	(79.603.839,58)	(31.059.609,73)	-	663.980.145,85	557.046.270,71
8	602.784.484,24	411.726.375,17	(79.603.839,57)	(79.603.839,58)	(31.850.429,92)	-	676.787.615,65	567.889.505,98
9	614.946.886,70	423.097.957,44	(79.603.839,57)	(79.603.839,58)	(32.641.250,11)	-	689.595.085,44	578.732.741,26
10	627.109.289,15	434.469.539,70	(79.603.839,57)	(79.603.839,58)	(33.432.070,30)	-	702.402.555,24	589.575.976,54
11	639.271.691,61	445.841.121,97	(79.603.839,57)	(79.603.839,58)	(34.222.890,49)	-	715.210.025,03	600.419.211,81
12	651.434.094,06	457.212.704,23	(79.603.839,57)	(79.603.839,58)	(35.013.710,68)	-	728.017.494,83	611.262.447,09

ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta





ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento ⁵	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista ⁵	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	832	5.589.637	6.651.668	1.922.415	4.650.946	789.925	19.604.591	175	6.073.753	1.180.503	-	1.249.280	8.503.536	99.182.358,26
2023	814	5.480.865	6.522.229	3.867.047	5.215.003	789.925	21.875.069	188	7.262.394	1.168.623	-	1.415.407	9.846.424	111.211.003,76
2024	801	5.421.762	6.451.897	5.843.689	5.857.043	789.925	24.364.315	201	8.074.172	1.171.124	-	1.427.402	10.672.697	124.902.621,94
2025	780	5.296.844	6.303.244	5.939.918	6.460.186	789.925	24.790.117	219	9.354.450	1.134.355	-	1.439.165	11.927.970	137.764.769,09
2026	753	5.101.477	6.070.758	6.037.732	6.989.023	789.925	24.988.916	246	11.123.470	1.138.181	-	1.449.702	13.711.353	149.042.332,44
2027	720	4.876.785	5.803.374	6.137.157	7.427.204	789.925	25.034.445	278	13.086.682	1.142.445	-	1.461.023	15.690.150	158.386.626,97
2028	693	4.753.040	5.656.117	6.238.219	7.817.460	789.925	25.254.761	305	14.314.400	1.146.167	-	1.471.899	16.932.466	166.708.922,16
2029	671	4.652.673	5.536.680	6.340.945	8.168.668	789.925	25.488.892	326	15.366.579	1.150.395	-	1.482.325	17.999.299	174.198.514,60
2030	642	4.478.417	5.329.316	6.445.363	8.445.497	789.925	25.488.519	355	16.937.663	1.154.912	-	1.492.510	19.585.085	180.101.948,57
2031	607	4.255.999	5.064.639	6.551.501	8.623.939	789.925	25.286.002	387	18.838.548	1.139.723	-	1.502.438	21.480.709	183.907.241,85
2032	578	4.068.824	4.841.901	6.659.386	8.716.240	789.925	25.076.276	414	20.472.237	1.124.342	-	1.511.348	23.107.927	185.875.591,11
2033	551	3.931.744	4.678.775	6.769.047	8.740.918	789.925	24.910.410	440	21.734.616	1.129.753	-	1.519.788	24.384.158	186.401.843,22
2034	521	3.715.217	4.421.108	6.880.515	8.661.876	789.925	24.468.642	467	23.513.540	1.112.222	-	1.528.448	26.154.210	184.716.275,64
2035	494	3.533.130	4.204.425	6.993.818	8.490.530	789.925	24.011.830	491	25.020.766	1.110.159	-	1.534.891	27.665.817	181.062.288,55
2036	466	3.346.457	3.982.284	7.108.987	8.222.113	789.925	23.449.767	516	26.536.912	1.095.886	-	1.541.027	29.173.825	175.338.230,20
2037	438	3.146.488	3.744.321	7.226.052	7.858.270	789.925	22.765.057	538	27.935.316	1.042.676	-	1.546.082	30.524.074	167.579.214,00
2038	421	3.034.194	3.610.691	7.345.045	7.421.447	789.925	22.201.303	552	28.937.892	1.035.166	-	1.543.587	31.516.646	158.263.871,14
2039	394	2.912.513	3.465.890	7.465.998	6.905.755	789.925	21.540.081	575	29.968.766	1.019.183	-	1.549.376	32.537.325	147.266.627,17
2040	365	2.733.574	3.252.953	7.588.943	6.291.416	789.925	20.656.811	598	31.191.907	1.012.048	-	1.553.748	33.757.703	134.165.734,97



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4			
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento ^s	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista ^s	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	334	2.531.817	3.012.862	7.713.911	5.558.614	789.925	19.607.129	622	32.661.458	1.020.941	-	1.551.884	35.234.284	118.538.580,72
2042	302	2.301.453	2.738.729	7.840.938	4.687.867	789.925	18.358.912	649	34.344.132	1.030.648	-	1.553.004	36.927.783	99.969.709,21
2043	286	2.214.304	2.635.021	7.970.057	3.761.543	789.925	17.370.850	650	34.595.233	975.249	-	1.554.412	37.124.894	80.215.664,89
2044	255	1.958.722	2.330.879	8.101.302	2.698.259	789.925	15.879.087	665	36.298.236	713.991	-	1.541.608	38.553.835	57.540.916,97
2045	221	1.721.460	2.048.537	8.234.708	1.489.589	789.925	14.284.219	691	37.837.123	692.139	-	1.530.093	40.059.355	31.765.781,38
2046	183	1.380.954	1.643.335	8.370.311	75.737	789.925	12.260.262	722	40.225.019	661.147	-	1.524.762	42.410.928	1.615.114,59
2047	156	1.174.354	1.397.481	8.508.147	-	789.925	11.869.907	736	41.211.582	670.847	-	1.522.504	43.404.933	(29.919.911,80)
2048	125	880.693	1.048.024	8.648.253	-	789.925	11.366.895	754	42.894.564	683.350	-	1.508.120	45.086.034	(63.639.051,32)
2049	104	707.373	841.774	8.790.665	-	789.925	11.129.737	764	43.713.606	694.129	-	1.496.057	45.903.791	(98.413.105,47)
2050	79	545.936	649.663	8.935.423	-	789.925	10.920.947	777	44.615.021	597.721	-	1.483.812	46.696.554	(134.188.712,38)
2051	70	482.419	574.079	9.082.565	-	789.925	10.928.989	765	43.876.823	606.639	-	1.473.368	45.956.831	(169.216.554,11)
2052	55	382.555	455.240	9.232.130	-	789.925	10.859.850	732	41.638.368	608.634	-	1.437.879	43.684.881	(202.041.585,37)
2053	46	301.403	358.670	9.384.158	-	789.925	10.834.156	761	43.395.657	633.285	-	1.349.386	45.378.328	(236.585.757,35)
2054	33	197.858	235.451	9.538.689	-	789.925	10.761.923	756	43.214.599	644.393	-	1.385.455	45.244.446	(271.068.280,74)
2055	24	150.526	179.126	9.695.765	-	789.925	10.815.342	736	41.874.345	649.968	-	1.358.168	43.882.481	(304.135.419,51)
2056	22	133.302	158.629	-	-	789.925	1.081.856	711	40.649.398	623.704	-	1.307.985	42.581.087	(345.634.650,27)
2057	17	100.161	119.191	-	-	-	219.352	681	38.864.575	513.830	-	1.266.758	40.645.163	(386.060.460,98)
2058	10	59.260	70.520	-	-	-	129.780	660	37.526.187	495.047	-	1.202.815	39.224.049	(425.154.730,09)
2059	6	42.352	50.398	-	-	-	92.750	639	36.340.798	446.388	-	1.153.336	37.940.521	(463.002.501,34)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4			
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento ⁵	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista ⁵	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	2	23.113	27.504	-	-	-	50.617	612	34.538.360	445.462	-	1.112.691	36.096.513	(499.048.396,85)
2061	1	4.254	5.063	-	-	-	9.317	591	33.440.118	451.798	-	1.054.467	34.946.384	(533.985.463,52)
2062	-	-	-	-	-	-	-	559	31.764.511	449.640	-	1.017.669	33.231.820	(567.217.283,99)
2063	-	-	-	-	-	-	-	529	29.500.528	451.259	-	966.425	30.918.212	(598.135.495,67)
2064	-	-	-	-	-	-	-	496	27.685.049	450.645	-	898.554	29.034.247	(627.169.742,53)
2065	-	-	-	-	-	-	-	454	25.384.780	422.597	-	844.071	26.651.447	(653.821.189,86)
2066	-	-	-	-	-	-	-	427	23.874.501	398.269	-	774.221	25.046.991	(678.868.181,13)
2067	-	-	-	-	-	-	-	394	21.704.629	394.842	-	728.183	22.827.654	(701.695.834,95)
2068	-	-	-	-	-	-	-	360	19.716.096	354.275	-	662.984	20.733.356	(722.429.190,82)
2069	-	-	-	-	-	-	-	333	17.941.558	352.657	-	602.111	18.896.326	(741.325.517,17)
2070	-	-	-	-	-	-	-	305	16.750.260	350.790	-	548.826	17.649.876	(758.975.393,14)
2071	-	-	-	-	-	-	-	272	14.892.425	342.417	-	513.031	15.747.874	(774.723.266,82)
2072	-	-	-	-	-	-	-	240	13.125.717	333.102	-	457.045	13.915.864	(788.639.130,86)
2073	-	-	-	-	-	-	-	213	11.689.627	289.575	-	403.765	12.382.967	(801.022.097,78)
2074	-	-	-	-	-	-	-	197	10.801.998	293.360	-	359.376	11.454.735	(812.476.832,30)
2075	-	-	-	-	-	-	-	172	9.421.371	287.409	-	332.861	10.041.641	(822.518.473,10)
2076	-	-	-	-	-	-	-	147	8.041.773	281.363	-	291.263	8.614.400	(831.132.873,19)
2077	-	-	-	-	-	-	-	120	6.608.574	255.024	-	249.694	7.113.292	(838.246.165,34)
2078	-	-	-	-	-	-	-	101	5.560.280	255.496	-	205.908	6.021.685	(844.267.849,94)

.....

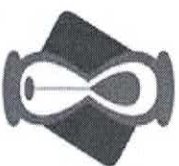


ATUARIAL
CONSULTORIA

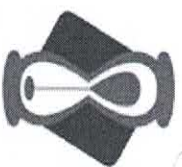
www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento ⁵	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas ⁵	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	85	4.677.269	260.746	-	174.473	5.112.488	(849.380.337,97)
2080	-	-	-	-	-	-	-	70	3.850.070	263.346	-	148.140	4.261.557	(853.641.894,49)
2081	-	-	-	-	-	-	-	46	2.530.540	251.673	-	123.402	2.905.615	(856.547.509,63)
2082	-	-	-	-	-	-	-	38	2.089.212	259.452	-	83.466	2.432.130	(858.979.639,51)
2083	-	-	-	-	-	-	-	24	1.319.585	252.641	-	70.460	1.642.686	(860.622.325,41)
2084	-	-	-	-	-	-	-	19	1.043.967	259.492	-	47.167	1.350.625	(861.972.950,53)
2085	-	-	-	-	-	-	-	10	549.403	7.363	-	39.104	595.870	(862.568.820,43)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	165.042	1.996	-	16.703	183.741	(862.752.561,77)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	110.043	1.317	-	5.011	116.371	(862.868.932,38)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	109.912	1.442	-	3.341	114.695	(862.983.627,62)
2089	-	-	-	-	-	-	-	2	109.766	1.583	-	3.341	114.689	(863.098.317,08)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.340	3.340	(863.101.657,54)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(863.101.657,54)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(863.101.657,54)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(863.101.657,54)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(863.101.657,54)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(863.101.657,54)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(863.101.657,54)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(863.101.657,54)

127



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)				1 de 4				
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	857	5.815.152	6.920.031	1.922.415	4.675.075	789.925	20.122.598	175	6.074.109	1.183.598	-	1.249.280	8.506.986	99.696.914,75
2023	857	5.880.016	6.997.218	3.867.047	5.280.635	789.925	22.814.841	188	7.262.993	1.174.317	-	1.463.835	9.901.145	112.610.610,81
2024	857	5.938.868	7.067.252	5.843.689	5.977.096	789.925	25.616.830	201	8.075.078	1.176.458	-	1.513.123	10.764.658	127.462.782,69
2025	857	5.998.676	7.138.424	5.939.918	6.655.999	789.925	26.522.942	219	9.355.573	1.139.467	-	1.550.161	12.045.200	141.940.524,51
2026	857	6.058.943	7.210.142	6.037.732	7.289.818	789.925	27.386.560	246	11.124.962	1.144.983	-	1.600.282	13.870.227	155.456.857,77
2027	857	6.118.624	7.281.163	6.137.157	7.865.933	789.925	28.192.803	279	13.088.472	1.152.121	-	1.666.443	15.907.036	167.742.624,58
2028	857	6.180.489	7.354.782	6.238.219	8.418.112	789.925	28.981.528	305	14.316.747	1.151.095	-	1.738.352	17.206.193	179.517.959,14
2029	857	6.242.237	7.428.262	6.340.945	8.954.615	789.925	29.755.984	327	15.369.411	1.157.123	-	1.788.426	18.314.960	190.958.982,85
2030	857	6.304.280	7.502.093	6.445.363	9.449.484	789.925	30.491.146	355	16.940.822	1.163.715	-	1.833.418	19.937.956	201.512.173,59
2031	857	6.367.180	7.576.944	6.551.501	9.884.787	789.925	31.170.336	387	18.842.404	1.150.971	-	1.894.053	21.887.429	210.795.081,42
2032	857	6.430.529	7.652.330	6.659.386	10.270.511	789.925	31.802.681	414	20.476.855	1.135.985	-	1.964.197	23.577.037	219.020.725,32
2033	857	6.495.051	7.729.111	6.769.047	10.622.095	789.925	32.405.230	441	21.739.964	1.141.298	-	2.026.356	24.907.618	226.518.356,94
2034	857	6.559.626	7.805.955	6.880.515	10.914.084	789.925	32.950.105	468	23.519.929	1.125.220	-	2.078.235	26.723.383	232.745.058,93
2035	857	6.625.311	7.884.120	6.993.818	11.155.694	789.925	33.448.868	492	25.028.124	1.123.369	-	2.144.989	28.296.481	237.897.445,84
2036	857	6.693.231	7.964.945	7.108.987	11.345.146	789.925	33.902.234	516	26.545.232	1.112.653	-	2.204.254	29.862.139	241.937.540,32
2037	857	6.759.955	8.044.347	7.226.052	11.487.648	789.925	34.307.928	538	27.944.603	1.060.428	-	2.264.000	31.269.031	244.976.437,85
2038	857	6.827.381	8.124.583	7.345.045	11.598.479	789.925	34.685.414	553	28.948.159	1.055.052	-	2.318.713	32.321.924	247.339.927,87
2039	857	6.898.906	8.209.698	7.465.998	11.676.252	789.925	35.040.779	576	29.980.014	1.039.148	-	2.363.106	33.382.268	248.998.438,90
2040	857	6.967.843	8.291.733	7.588.943	11.709.108	789.925	35.347.552	598	31.204.639	1.033.323	-	2.408.912	34.646.874	249.699.116,75



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	857	7.038.373	8.375.664	7.713.911	11.681.925	789.925	35.599.799	622	32.675.245	1.043.995	-	2.460.248	36.179.488	249.119.427,17
2042	857	7.110.656	8.461.681	7.840.938	11.581.035	789.925	35.784.236	650	34.358.965	1.056.971	-	2.519.800	37.935.736	246.967.927,24
2043	857	7.181.305	8.545.753	7.970.057	11.476.102	789.925	35.963.142	650	34.611.100	1.003.575	-	2.586.190	38.200.865	244.730.204,11
2044	857	7.253.001	8.631.071	8.101.302	11.308.059	789.925	36.083.358	666	36.315.104	744.518	-	2.607.291	39.666.913	241.146.648,36
2045	857	7.326.801	8.718.893	8.234.708	11.068.596	789.925	36.138.923	691	37.854.787	724.730	-	2.666.003	41.245.519	236.040.052,20
2046	857	7.403.358	8.809.996	8.370.311	10.713.108	789.925	36.086.697	723	40.244.165	695.966	-	2.727.414	43.667.545	228.459.204,62
2047	857	7.478.280	8.899.153	8.508.147	10.301.498	789.925	35.977.003	737	41.231.741	708.283	-	2.814.638	44.754.662	219.681.546,01
2048	857	7.552.483	8.987.455	8.648.253	9.798.587	789.925	35.776.703	755	42.916.351	724.345	-	2.860.689	46.501.386	208.956.863,91
2049	857	7.610.244	9.056.191	8.790.665	9.228.068	789.925	35.475.094	768	43.976.540	737.380	-	2.927.610	47.641.531	196.790.426,97
2050	857	7.682.624	9.142.322	8.935.423	8.596.602	789.925	35.146.897	783	44.995.969	644.882	-	2.972.184	48.613.035	183.324.289,00
2051	857	7.777.887	9.255.686	9.082.565	7.980.330	789.925	34.886.393	775	44.356.848	656.171	-	3.015.502	48.028.521	170.182.161,78
2052	857	7.813.576	9.298.155	9.232.130	7.421.786	789.925	34.555.573	751	42.788.479	661.075	-	3.017.081	46.466.634	158.271.100,12
2053	857	7.866.253	9.360.841	9.384.158	6.734.215	789.925	34.135.391	789	45.131.626	688.541	-	2.977.824	48.797.991	143.608.499,80
2054	857	7.952.947	9.464.007	9.538.689	6.027.615	789.925	33.773.184	787	45.078.468	702.865	-	3.060.231	48.841.563	128.540.120,73
2055	857	8.038.444	9.565.749	9.695.765	5.346.361	789.925	33.436.244	776	44.176.055	710.434	-	3.077.643	47.964.132	114.012.232,12
2056	857	8.090.240	9.627.385	-	4.183.784	789.925	22.691.334	763	43.727.579	686.833	-	3.069.118	47.483.530	89.220.035,68
2057	857	8.164.659	9.715.944	-	3.005.996	-	20.886.599	741	42.356.408	580.694	-	3.066.055	46.003.157	64.103.477,69
2058	857	8.241.264	9.807.104	-	1.818.773	-	19.867.142	730	41.582.186	565.052	-	3.037.683	45.184.921	38.785.698,25
2059	857	8.341.026	9.925.821	-	616.861	-	18.883.708	720	40.963.641	520.677	-	3.030.402	44.514.721	13.154.685,48

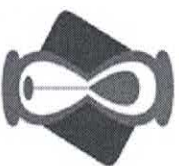
.....

129

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Ne 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	857	8.447.389	10.052.393	-	-	-	18.499.782	713	40.111.085	522.348	-	3.031.892	43.665.325	(12.010.857,26)
2061	857	8.562.762	10.189.686	-	-	-	18.752.448	711	39.890.179	530.134	-	3.029.158	43.449.471	(36.707.880,23)
2062	857	8.655.006	10.299.458	-	-	-	18.954.464	695	39.081.957	528.710	-	3.047.487	42.658.154	(60.411.570,11)
2063	857	8.736.145	10.396.013	-	-	-	19.132.158	687	38.064.481	534.056	-	3.042.964	41.641.501	(82.920.913,89)
2064	857	8.839.372	10.518.853	-	-	-	19.358.224	679	37.559.194	538.018	-	3.029.987	41.127.199	(104.689.888,42)
2065	857	8.901.634	10.592.944	-	-	-	19.494.578	660	36.692.505	516.299	-	3.037.067	40.245.872	(125.441.182,77)
2066	857	9.020.021	10.733.825	-	-	-	19.753.846	662	36.672.483	497.436	-	3.023.757	40.193.676	(145.881.012,02)
2067	857	9.090.777	10.818.024	-	-	-	19.908.801	664	36.561.452	499.800	-	3.047.959	40.109.212	(166.081.422,50)
2068	857	9.149.824	10.888.291	-	-	-	20.038.115	654	36.148.081	465.348	-	3.059.861	39.673.291	(185.716.597,66)
2069	857	9.193.764	10.940.579	-	-	-	20.134.344	668	37.012.376	470.050	-	3.059.080	40.541.505	(206.123.758,91)
2070	857	9.262.332	11.022.176	-	-	-	20.284.508	664	37.401.906	475.161	-	3.094.565	40.971.632	(226.810.882,97)
2071	857	9.299.612	11.066.538	-	-	-	20.366.150	650	37.044.151	475.860	-	3.121.098	40.641.109	(247.085.841,53)
2072	857	9.340.266	11.114.916	-	-	-	20.455.182	652	37.661.434	478.826	-	3.118.374	41.258.634	(267.889.294,14)
2073	857	9.418.885	11.208.473	-	-	-	20.627.358	653	38.083.717	448.005	-	3.145.693	41.677.415	(288.939.351,32)
2074	857	9.465.174	11.263.557	-	-	-	20.728.730	663	39.172.209	466.060	-	3.174.284	42.812.553	(311.023.174,49)
2075	857	9.579.751	11.399.903	-	-	-	20.979.654	664	39.441.471	471.036	-	3.217.400	43.129.906	(333.173.426,99)
2076	857	9.739.406	11.589.893	-	-	-	21.329.299	666	39.599.440	478.405	-	3.250.179	43.328.024	(355.172.152,52)
2077	857	9.844.713	11.715.209	-	-	-	21.559.922	659	39.607.484	465.711	-	3.289.351	43.362.546	(376.974.776,51)
2078	857	9.928.972	11.815.477	-	-	-	21.744.449	666	40.464.155	484.565	-	3.311.777	44.260.498	(399.490.824,91)

.....

130

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação O, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	857	10.007.323	11.908.714	-	-	-	21.916.037	665	41.017.638	506.057	-	3.356.099	44.879.794	(422.454.581,13)
2080	857	10.165.692	12.097.174	-	-	-	22.262.866	672	41.580.770	518.767	-	3.390.137	45.489.674	(445.681.389,00)
2081	857	10.214.062	12.154.734	-	-	-	22.368.796	671	42.229.556	532.066	-	3.441.349	46.202.971	(469.515.564,31)
2082	857	10.313.336	12.272.870	-	-	-	22.586.206	687	43.649.973	557.598	-	3.471.576	47.679.148	(494.608.506,58)
2083	857	10.461.888	12.449.646	-	-	-	22.911.534	701	44.677.649	572.562	-	3.536.228	48.786.439	(520.483.411,40)
2084	857	10.581.877	12.592.434	-	-	-	23.174.310	710	45.637.169	599.548	-	3.599.339	49.836.056	(547.145.157,32)
2085	857	10.615.431	12.632.363	-	-	-	23.247.794	709	46.511.329	369.712	-	3.654.647	50.535.688	(574.433.050,67)
2086	857	10.735.815	12.775.620	-	-	-	23.511.435	715	47.303.396	390.672	-	3.681.166	51.375.234	(602.296.849,88)
2087	857	10.865.430	12.929.861	-	-	-	23.795.291	722	48.083.991	416.286	-	3.731.354	52.231.631	(630.733.190,05)
2088	857	10.960.157	13.042.586	-	-	-	24.002.743	726	48.648.962	429.401	-	3.783.315	52.861.678	(659.592.124,89)
2089	857	11.041.705	13.139.629	-	-	-	24.181.333	735	49.810.103	452.437	-	3.820.956	54.083.496	(689.494.287,64)
2090	857	11.165.972	13.287.506	-	-	-	24.453.478	729	49.872.098	471.104	-	3.873.956	54.217.158	(719.257.967,57)
2091	857	11.254.738	13.393.139	-	-	-	24.647.877	726	50.119.124	486.119	-	3.903.004	54.508.247	(749.118.337,37)
2092	857	11.395.968	13.561.202	-	-	-	24.957.169	716	49.781.774	497.945	-	3.929.887	54.209.606	(778.370.773,82)
2093	857	11.544.385	13.737.818	-	-	-	25.282.203	706	49.175.208	503.280	-	3.950.385	53.628.874	(806.717.444,61)
2094	857	11.689.598	13.910.622	-	-	-	25.600.220	700	48.973.769	520.446	-	3.964.151	53.458.366	(834.575.590,24)
2095	857	11.863.810	14.117.934	-	-	-	25.981.744	689	48.614.078	524.794	-	3.989.740	53.128.612	(861.722.458,92)
2096	857	12.002.986	14.283.553	-	-	-	26.286.539	670	47.984.255	523.922	-	4.016.411	52.524.588	(887.960.507,48)
2097	857	12.131.129	14.436.043	-	-	-	26.567.172	666	48.228.065	555.869	-	4.027.314	52.811.247	(914.204.582,84)

131

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Curitiba - MT CEP - 78043-300

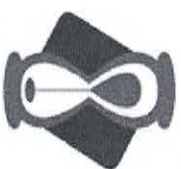


ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento ^s	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	832	5.589.637	6.787.416	1.922.415	4.657.624	789.925	19.747.018	175	6.073.753	1.180.503	-	1.249.280	8.503.536	99.324.785,40
2023	814	5.480.865	6.655.336	3.963.600	5.233.310	789.925	22.123.036	188	7.262.394	1.168.623	-	1.415.407	9.846.424	111.601.397,57
2024	801	5.421.762	6.583.568	5.890.281	5.885.020	789.925	24.570.557	201	8.074.172	1.171.124	-	1.427.402	10.672.697	125.499.257,13
2025	780	5.296.844	6.431.882	6.002.565	6.498.951	789.925	25.020.167	219	9.354.450	1.134.355	-	1.439.165	11.927.970	138.591.454,46
2026	753	5.101.477	6.194.651	6.116.990	7.039.691	789.925	25.242.734	246	11.123.470	1.138.181	-	1.449.702	13.711.353	150.122.836,24
2027	720	4.876.785	5.921.810	6.233.596	7.490.936	789.925	25.313.052	278	13.086.682	1.142.445	-	1.461.023	15.690.150	159.745.738,21
2028	693	4.753.040	5.771.548	6.352.424	7.895.626	789.925	25.562.564	305	14.314.400	1.146.167	-	1.471.899	16.932.466	168.375.835,99
2029	671	4.652.673	5.649.674	6.473.518	8.262.762	789.925	25.828.552	326	15.366.579	1.150.395	-	1.482.325	17.999.299	176.205.088,85
2030	642	4.478.417	5.438.078	6.596.920	8.557.029	789.925	25.860.369	355	16.937.663	1.154.912	-	1.492.510	19.585.085	182.480.372,82
2031	607	4.255.999	5.167.999	6.722.675	8.754.464	789.925	25.691.063	387	18.838.548	1.139.723	-	1.502.438	21.480.709	186.690.726,25
2032	578	4.068.824	4.940.715	6.850.827	8.867.468	789.925	25.517.760	414	20.472.237	1.124.342	-	1.511.348	23.107.927	189.100.559,14
2033	551	3.931.744	4.774.261	6.981.422	8.914.733	789.925	25.392.084	440	21.734.616	1.129.753	-	1.519.788	24.384.158	190.108.485,95
2034	521	3.715.217	4.511.335	7.114.506	8.860.195	789.925	24.991.178	467	23.513.540	1.112.222	-	1.528.448	26.154.210	188.945.454,49
2035	494	3.533.130	4.290.230	7.250.127	8.715.438	789.925	24.578.851	491	25.020.766	1.110.159	-	1.534.891	27.665.817	185.858.488,75
2036	466	3.346.457	4.063.555	7.388.334	8.475.828	789.925	24.064.100	516	26.536.912	1.095.886	-	1.541.027	29.173.825	180.748.763,71
2037	438	3.146.488	3.820.736	7.529.175	8.143.142	789.925	23.429.466	538	27.935.316	1.042.676	-	1.546.082	30.524.074	173.654.156,11
2038	421	3.034.194	3.684.378	7.672.701	7.740.080	789.925	22.921.279	552	28.937.892	1.035.166	-	1.543.587	31.516.646	165.058.789,15
2039	394	2.912.513	3.536.622	7.818.962	7.260.911	789.925	22.318.934	575	29.968.766	1.019.183	-	1.549.376	32.537.325	154.840.397,80
2040	365	2.733.574	3.319.340	7.968.012	6.685.962	789.925	21.496.814	598	31.191.907	1.012.048	-	1.553.748	33.757.703	142.579.508,27

.....



ATUARIAL

CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILIBRIO (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILIBRIO (Geração Atual)						2 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento ^s	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	334	2.531.817	3.074.349	8.119.904	5.995.572	789.925	20.511.566	622	32.661.458	1.020.941	-	1.551.884	35.234.284	127.856.790,84
2042	302	2.301.453	2.794.621	8.274.690	5.170.413	789.925	19.331.103	649	34.344.132	1.030.648	-	1.553.004	36.927.783	110.260.110,28
2043	286	2.214.304	2.688.797	8.432.428	4.293.225	789.925	18.418.679	650	34.595.233	975.249	-	1.554.412	37.124.894	91.553.894,85
2044	255	1.958.722	2.378.448	8.593.172	3.282.640	789.925	17.002.908	665	36.298.236	713.991	-	1.541.608	38.553.835	70.002.967,41
2045	221	1.721.460	2.090.344	8.756.980	2.130.474	789.925	15.489.184	691	37.837.123	692.139	-	1.530.093	40.059.355	45.432.796,83
2046	183	1.380.954	1.676.872	8.923.912	777.042	789.925	13.548.704	722	40.225.019	661.147	-	1.524.762	42.410.928	16.570.572,52
2047	156	1.174.354	1.426.001	9.094.025	-	789.925	12.484.305	736	41.211.582	670.847	-	1.522.504	43.404.933	(14.350.055,89)
2048	125	880.693	1.069.413	9.267.381	-	789.925	12.007.411	754	42.894.564	683.350	-	1.508.120	45.086.034	(47.428.678,90)
2049	104	707.373	858.953	9.444.041	-	789.925	11.800.292	764	43.713.606	694.129	-	1.496.057	45.903.791	(81.532.177,95)
2050	79	545.936	662.922	9.624.070	-	789.925	11.622.852	777	44.615.021	597.721	-	1.483.812	46.696.554	(116.605.880,15)
2051	70	482.419	585.795	9.807.530	-	789.925	11.665.669	765	43.876.823	606.639	-	1.473.368	45.956.831	(150.897.041,41)
2052	55	382.555	464.531	9.994.487	-	789.925	11.631.498	732	41.638.368	608.634	-	1.437.879	43.684.881	(182.950.424,98)
2053	46	301.403	365.990	10.185.008	-	789.925	11.642.326	761	43.395.657	633.285	-	1.349.386	45.378.328	(216.686.426,61)
2054	33	197.858	240.256	10.379.161	-	789.925	11.607.201	756	43.214.599	644.393	-	1.385.455	45.244.446	(250.323.672,49)
2055	24	150.526	182.782	10.577.015	-	789.925	11.700.248	736	41.874.345	649.968	-	1.358.168	43.882.481	(282.505.905,05)
2056	22	133.302	161.867	-	-	789.925	1.085.094	711	40.649.398	623.704	-	1.307.985	42.581.087	(324.001.898,48)
2057	17	100.161	121.624	-	-	-	221.784	681	38.864.575	513.830	-	1.266.758	40.645.163	(364.425.276,71)
2058	10	59.260	71.959	-	-	-	131.219	660	37.526.187	495.047	-	1.202.815	39.224.049	(403.518.106,65)
2059	6	42.352	51.427	-	-	-	93.779	639	36.340.798	446.388	-	1.153.356	37.940.521	(441.364.849,35)

.....

133

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabertas Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4			
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	2	23.113	28.066	-	-	-	51.179	612	34.538.360	445.462	-	1.112.691	36.096.513	(477.410.183,54)
2061	1	4.254	5.166	-	-	-	9.420	591	33.440.118	451.798	-	1.054.467	34.946.384	(512.347.146,90)
2062	-	-	-	-	-	-	-	559	31.764.511	449.640	-	1.017.669	33.231.820	(545.578.967,37)
2063	-	-	-	-	-	-	-	529	29.500.528	451.259	-	966.425	30.918.212	(576.497.179,05)
2064	-	-	-	-	-	-	-	496	27.685.049	450.645	-	898.554	29.034.247	(605.531.425,91)
2065	-	-	-	-	-	-	-	454	25.384.780	422.597	-	844.071	26.651.447	(632.182.873,24)
2066	-	-	-	-	-	-	-	427	23.874.501	398.269	-	774.221	25.046.991	(657.229.864,51)
2067	-	-	-	-	-	-	-	394	21.704.629	394.842	-	728.183	22.827.654	(680.057.518,33)
2068	-	-	-	-	-	-	-	360	19.716.096	354.275	-	662.984	20.733.356	(700.790.874,20)
2069	-	-	-	-	-	-	-	333	17.941.558	352.657	-	602.111	18.896.326	(719.687.200,54)
2070	-	-	-	-	-	-	-	305	16.750.260	350.790	-	548.826	17.649.876	(737.337.076,52)
2071	-	-	-	-	-	-	-	272	14.892.425	342.417	-	513.031	15.747.874	(753.084.950,20)
2072	-	-	-	-	-	-	-	240	13.125.717	333.102	-	457.045	13.915.864	(767.000.814,24)
2073	-	-	-	-	-	-	-	213	11.689.627	289.575	-	403.765	12.382.967	(779.383.781,16)
2074	-	-	-	-	-	-	-	197	10.801.998	293.360	-	359.376	11.454.735	(790.838.515,68)
2075	-	-	-	-	-	-	-	172	9.421.371	287.409	-	332.861	10.041.641	(800.880.156,48)
2076	-	-	-	-	-	-	-	147	8.041.773	281.363	-	291.263	8.614.400	(809.494.556,57)
2077	-	-	-	-	-	-	-	120	6.608.574	255.024	-	249.694	7.113.292	(816.607.848,72)
2078	-	-	-	-	-	-	-	101	5.560.280	255.496	-	205.908	6.021.685	(822.629.533,32)

.....



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento ⁵	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	85	4.677.269	260.746	-	174.473	5.112.488	(827.742.021,35)
2080	-	-	-	-	-	-	-	70	3.850.070	263.346	-	148.140	4.261.557	(832.003.577,87)
2081	-	-	-	-	-	-	-	46	2.530.540	251.673	-	123.402	2.905.615	(834.909.193,01)
2082	-	-	-	-	-	-	-	38	2.089.212	259.452	-	83.466	2.432.130	(837.341.322,89)
2083	-	-	-	-	-	-	-	24	1.319.585	252.641	-	70.460	1.642.686	(838.984.008,79)
2084	-	-	-	-	-	-	-	19	1.043.967	259.492	-	47.167	1.350.625	(840.334.633,91)
2085	-	-	-	-	-	-	-	10	549.403	7.363	-	39.104	595.870	(840.930.503,80)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	165.042	1.996	-	16.703	183.741	(841.114.245,15)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	110.043	1.317	-	5.011	116.371	(841.230.615,76)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	109.912	1.442	-	3.341	114.695	(841.345.310,99)
2089	-	-	-	-	-	-	-	2	109.766	1.583	-	3.341	114.689	(841.460.000,46)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.340	3.340	(841.463.340,92)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(841.463.340,92)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(841.463.340,92)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(841.463.340,92)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(841.463.340,92)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(841.463.340,92)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(841.463.340,92)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(841.463.340,92)

135

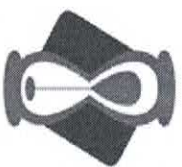
Igor França Garcia | Atuário MBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

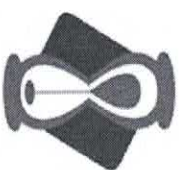
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILIBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILIBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação Créditos e Parcelament os	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista s	Despesa Inativos Pensionistas	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	857	5.815.152	7.061.256	1.922.415	4.682.023	789.925	20.270.771	175	6.074.109	1.183.598	-	1.249.280	8.506.986	99.845.088,14
2023	857	5.880.016	7.140.019	3.963.600	5.299.701	789.925	23.073.261	188	7.262.993	1.174.317	-	1.463.835	9.901.145	113.017.204,17
2024	857	5.938.868	7.211.482	5.890.281	6.006.489	789.925	25.837.044	201	8.075.078	1.176.458	-	1.513.123	10.764.658	128.089.590,60
2025	857	5.998.676	7.284.106	6.002.565	6.697.087	789.925	26.772.359	219	9.355.573	1.139.467	-	1.550.161	12.045.200	142.816.750,17
2026	857	6.058.943	7.357.287	6.116.990	7.344.068	789.925	27.667.213	246	11.124.962	1.144.983	-	1.600.282	13.870.227	156.613.736,00
2027	857	6.118.624	7.429.758	6.233.596	7.934.907	789.925	28.506.811	279	13.088.472	1.152.121	-	1.666.443	15.907.036	169.213.510,64
2028	857	6.180.489	7.504.879	6.352.424	8.503.484	789.925	29.331.202	305	14.316.747	1.151.095	-	1.738.352	17.206.193	181.338.519,35
2029	857	6.242.237	7.579.859	6.473.518	9.058.168	789.925	30.143.707	327	15.369.411	1.157.123	-	1.788.426	18.314.960	193.167.265,87
2030	857	6.304.280	7.655.197	6.596.920	9.573.121	789.925	30.919.444	355	16.940.822	1.163.715	-	1.833.418	19.937.956	204.148.754,72
2031	857	6.367.180	7.731.576	6.722.675	10.030.536	789.925	31.641.892	387	18.842.404	1.150.971	-	1.894.053	21.887.429	213.903.218,11
2032	857	6.430.529	7.808.500	6.850.827	10.440.533	789.925	32.320.315	414	20.476.855	1.135.985	-	1.964.197	23.577.037	222.646.496,13
2033	857	6.495.051	7.886.848	6.981.422	10.818.692	789.925	32.971.939	441	21.739.964	1.141.298	-	2.026.356	24.907.618	230.710.816,48
2034	857	6.559.626	7.965.260	7.114.506	11.139.704	789.925	33.569.022	468	23.519.929	1.125.220	-	2.078.235	26.723.383	237.556.454,92
2035	857	6.625.311	8.045.020	7.250.127	11.412.942	789.925	34.123.325	492	25.028.124	1.123.369	-	2.144.989	28.296.481	243.383.298,79
2036	857	6.693.231	8.127.495	7.388.334	11.636.791	789.925	34.635.776	516	26.545.232	1.112.653	-	2.204.254	29.862.139	248.156.935,20
2037	857	6.759.955	8.208.517	7.529.175	11.816.633	789.925	35.104.206	538	27.944.603	1.060.428	-	2.264.000	31.269.031	251.992.110,51
2038	857	6.827.381	8.290.391	7.672.701	11.967.929	789.925	35.548.326	553	28.948.159	1.055.052	-	2.318.713	32.321.924	255.218.512,94
2039	857	6.898.906	8.377.243	7.818.962	12.089.487	789.925	35.974.524	576	29.980.014	1.039.148	-	2.363.106	33.382.268	257.810.768,59
2040	857	6.967.843	8.460.952	7.968.012	12.169.651	789.925	36.356.384	598	31.204.639	1.033.323	-	2.408.912	34.646.874	259.520.277,83



ATUARIAL

CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	857	7.038.373	8.546.596	8.119.904	12.193.511	789.925	36.688.309	622	32.675.245	1.043.995	-	2.460.248	36.179.488	260.029.098,16
2042	857	7.110.656	8.634.368	8.274.690	12.147.628	789.925	36.957.268	650	34.358.965	1.056.971	-	2.519.800	37.935.736	259.050.630,32
2043	857	7.181.305	8.720.156	8.432.428	12.101.900	789.925	37.225.714	650	34.611.100	1.003.575	-	2.586.190	38.200.865	258.075.479,38
2044	857	7.253.001	8.807.215	8.593.172	11.997.512	789.925	37.440.826	666	36.315.104	744.518	-	2.607.291	39.666.913	255.849.391,97
2045	857	7.326.801	8.896.830	8.756.980	11.826.421	789.925	37.596.958	691	37.854.787	724.730	-	2.666.003	41.245.519	252.200.830,23
2046	857	7.403.358	8.989.791	8.923.912	11.544.301	789.925	37.651.287	723	40.244.165	695.966	-	2.727.414	43.667.545	246.184.572,54
2047	857	7.478.280	9.080.768	9.094.025	11.211.347	789.925	37.654.345	737	41.231.741	708.283	-	2.814.638	44.754.662	239.084.256,03
2048	857	7.552.483	9.170.873	9.267.381	10.792.686	789.925	37.573.348	755	42.916.351	724.345	-	2.860.689	46.501.386	230.156.218,23
2049	857	7.610.244	9.241.011	9.444.041	10.312.316	789.925	37.397.538	768	43.976.540	737.380	-	2.927.610	47.641.531	219.912.225,03
2050	857	7.682.624	9.328.900	9.624.070	9.777.256	789.925	37.202.775	783	44.995.969	644.882	-	2.972.184	48.613.035	208.501.964,85
2051	857	7.777.887	9.444.577	9.807.530	9.264.033	789.925	37.083.953	775	44.356.848	656.171	-	3.015.502	48.028.521	197.557.397,12
2052	857	7.813.576	9.487.914	9.994.487	8.815.492	789.925	36.901.394	751	42.788.479	661.075	-	3.017.081	46.466.634	187.992.156,46
2053	857	7.866.253	9.551.878	10.185.008	8.245.292	789.925	36.638.356	789	45.131.626	688.541	-	2.977.824	48.797.991	175.832.521,12
2054	857	7.952.947	9.657.150	10.379.161	7.663.891	789.925	36.443.075	787	45.078.468	702.865	-	3.060.231	48.841.563	163.434.033,17
2055	857	8.038.444	9.760.968	10.577.015	7.116.104	789.925	36.282.456	776	44.176.055	710.434	-	3.077.643	47.964.132	151.752.357,32
2056	857	8.090.240	9.823.862	-	6.050.264	789.925	24.754.292	763	43.727.579	686.833	-	3.069.118	47.483.530	129.023.118,97
2057	857	8.164.659	9.914.229	-	4.974.063	-	23.052.951	741	42.356.408	580.694	-	3.066.055	46.003.157	106.072.912,86
2058	857	8.241.264	10.007.249	-	3.893.516	-	22.142.030	730	41.582.186	565.052	-	3.037.683	45.184.921	83.030.021,75
2059	857	8.341.026	10.128.389	-	2.803.648	-	21.273.063	720	40.963.641	520.677	-	3.030.402	44.514.721	59.788.363,80

.....

137

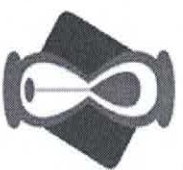
Igor França Garcia | Atuário MIBA/RU 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caxas - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4		
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	857	8.447.389	10.257.544	-	1.713.536	-	20.418.469	713	40.111.085	522.348	-	3.031.892	43.665.325	36.541.508,16
2061	857	8.562.762	10.397.639	-	592.980	-	19.553.381	711	39.890.179	530.134	-	3.029.158	43.449.471	12.645.417,93
2062	857	8.655.006	10.509.651	-	-	-	19.164.657	695	39.081.957	528.710	-	3.047.487	42.658.154	(10.848.078,94)
2063	857	8.736.145	10.608.176	-	-	-	19.344.321	687	38.064.481	534.056	-	3.042.964	41.641.501	(33.145.259,21)
2064	857	8.839.372	10.733.523	-	-	-	19.572.895	679	37.559.194	538.018	-	3.029.987	41.127.199	(54.699.563,27)
2065	857	8.901.634	10.809.127	-	-	-	19.710.760	660	36.692.505	516.299	-	3.037.067	40.245.872	(75.234.675,09)
2066	857	9.020.021	10.952.883	-	-	-	19.972.904	662	36.672.483	497.436	-	3.023.757	40.193.676	(95.455.446,88)
2067	857	9.090.777	11.038.800	-	-	-	20.129.577	664	36.561.452	499.800	-	3.047.959	40.109.212	(115.435.081,15)
2068	857	9.149.824	11.110.501	-	-	-	20.260.325	654	36.148.081	465.348	-	3.059.861	39.673.291	(134.848.046,29)
2069	857	9.193.764	11.163.857	-	-	-	20.357.621	668	37.012.376	470.050	-	3.059.080	40.541.505	(155.031.930,41)
2070	857	9.262.332	11.247.118	-	-	-	20.509.450	664	37.401.906	475.161	-	3.094.565	40.971.632	(175.494.112,12)
2071	857	9.299.612	11.292.386	-	-	-	20.591.998	650	37.044.151	475.860	-	3.121.098	40.641.109	(195.543.222,95)
2072	857	9.340.266	11.341.751	-	-	-	20.682.017	652	37.661.434	478.826	-	3.118.374	41.258.634	(216.119.840,54)
2073	857	9.418.885	11.437.217	-	-	-	20.856.102	653	38.083.717	448.005	-	3.145.693	41.677.415	(236.941.153,37)
2074	857	9.465.174	11.493.425	-	-	-	20.958.599	663	39.172.209	466.060	-	3.174.284	42.812.553	(258.795.108,04)
2075	857	9.579.751	11.632.554	-	-	-	21.212.305	664	39.441.471	471.036	-	3.217.400	43.129.906	(280.712.709,46)
2076	857	9.739.406	11.826.421	-	-	-	21.565.827	666	39.599.440	478.405	-	3.250.179	43.328.024	(302.474.906,56)
2077	857	9.844.713	11.954.294	-	-	-	21.799.008	659	39.607.484	465.711	-	3.289.351	43.362.546	(324.038.444,66)
2078	857	9.928.972	12.056.609	-	-	-	21.985.582	666	40.464.155	484.565	-	3.311.777	44.260.498	(346.313.360,88)

.....
138

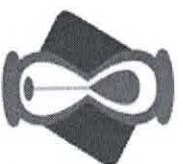
Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL

CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

4 de 4

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					TOTAL PATRIMÔNIO			
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,92% a.a.	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas		Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA
2079	857	10.007.323	12.151.749	-	-	-	22.159.072	665	41.017.638	506.057	-	3.356.099	44.879.794	(369.034.082,11)
2080	857	10.165.692	12.344.055	-	-	-	22.509.747	672	41.580.770	518.767	-	3.390.137	45.489.674	(392.014.008,88)
2081	857	10.214.062	12.402.789	-	-	-	22.616.851	671	42.229.556	532.066	-	3.441.349	46.202.971	(415.600.128,41)
2082	857	10.313.336	12.523.336	-	-	-	22.836.672	687	43.649.973	557.598	-	3.471.576	47.679.148	(440.442.603,95)
2083	857	10.461.888	12.703.721	-	-	-	23.165.608	701	44.677.649	572.562	-	3.536.228	48.786.439	(466.063.434,36)
2084	857	10.581.877	12.849.422	-	-	-	23.431.299	710	45.637.169	599.548	-	3.599.339	49.836.056	(492.468.191,83)
2085	857	10.615.431	12.890.166	-	-	-	23.505.598	709	46.511.329	369.712	-	3.654.647	50.535.688	(519.498.281,86)
2086	857	10.735.815	13.036.347	-	-	-	23.772.162	715	47.303.396	390.672	-	3.681.166	51.375.234	(547.101.354,13)
2087	857	10.865.430	13.193.736	-	-	-	24.059.165	722	48.083.991	416.286	-	3.731.354	52.231.631	(575.273.819,58)
2088	857	10.960.157	13.308.762	-	-	-	24.268.918	726	48.648.962	429.401	-	3.783.315	52.861.678	(603.866.579,19)
2089	857	11.041.705	13.407.784	-	-	-	24.449.489	735	49.810.103	452.437	-	3.820.956	54.083.496	(633.500.586,25)
2090	857	11.165.972	13.558.680	-	-	-	24.724.651	729	49.872.098	471.104	-	3.873.956	54.217.158	(662.993.092,59)
2091	857	11.254.738	13.666.468	-	-	-	24.921.207	726	50.119.124	486.119	-	3.903.004	54.508.247	(692.580.133,03)
2092	857	11.395.968	13.837.961	-	-	-	25.233.929	716	49.781.774	497.945	-	3.929.887	54.209.606	(721.555.810,25)
2093	857	11.544.385	14.018.182	-	-	-	25.562.566	706	49.175.208	503.280	-	3.950.385	53.628.874	(749.622.117,42)
2094	857	11.689.598	14.194.512	-	-	-	25.884.110	700	48.973.769	520.446	-	3.964.151	53.458.366	(777.196.372,81)
2095	857	11.863.810	14.406.055	-	-	-	26.269.865	689	48.614.078	524.794	-	3.989.740	53.128.612	(804.055.120,39)
2096	857	12.002.986	14.575.054	-	-	-	26.578.040	670	47.984.255	523.922	-	4.016.411	52.524.588	(830.001.667,86)
2097	857	12.131.129	14.730.656	-	-	-	26.861.785	666	48.228.065	555.869	-	4.027.314	52.811.247	(855.951.130,09)

139

Igor França Garcia | Atuário MIIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 6





ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	Valor (a)		Valor (b)		Valor (c) = (a - b)		Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)	
	RECEITAS	PREVIDENCIARIAS	DESPESAS	PREVIDENCIARIAS	RESULTADO	PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO	EXERCÍCIO
2021	19.604.590,94	8.503.536,00	11.101.054,94	11.101.054,94	88.081.303,32			
2022	21.875.069,28	9.846.423,77	12.028.645,51	12.028.645,51	111.211.003,76			
2023	24.364.315,34	10.672.697,16	13.691.618,18	13.691.618,18	124.902.621,94			
2024	24.790.117,26	11.927.970,12	12.862.147,15	12.862.147,15	137.764.769,09			
2025	24.988.915,95	13.711.352,60	11.277.563,35	11.277.563,35	149.042.332,44			
2026	25.034.444,93	15.690.150,40	9.344.294,54	9.344.294,54	158.386.626,97			
2027	25.254.761,09	16.932.465,91	8.322.295,18	8.322.295,18	166.708.922,16			
2028	25.488.891,94	17.999.299,50	7.489.592,45	7.489.592,45	174.198.514,60			
2029	25.488.519,45	19.585.085,49	5.903.433,97	5.903.433,97	180.101.948,57			
2030	25.286.002,49	21.480.709,21	3.805.293,28	3.805.293,28	183.907.241,85			
2031	25.076.276,50	23.107.927,23	1.968.349,26	1.968.349,26	185.875.591,11			
2032	24.910.409,79	24.384.157,68	526.252,11	526.252,11	186.401.843,22			
2033	24.468.642,23	26.154.209,81	(1.685.567,57)	(1.685.567,57)	184.716.275,64			
2034	24.011.829,58	27.665.816,68	(3.653.987,10)	(3.653.987,10)	181.062.288,55			
2035	23.449.766,94	29.173.825,29	(5.724.058,35)	(5.724.058,35)	175.338.230,20			
2036	22.765.057,38	30.524.073,57	(7.759.016,19)	(7.759.016,19)	167.579.214,00			
2037	22.201.302,78	31.516.645,64	(9.315.342,86)	(9.315.342,86)	158.263.871,14			
2038	21.540.080,89	32.537.324,86	(10.997.243,97)	(10.997.243,97)	147.266.627,17			
2039	20.656.810,87	33.757.703,08	(13.100.892,21)	(13.100.892,21)	134.165.734,97			
2040	19.607.129,44	35.234.283,68	(15.627.154,24)	(15.627.154,24)	118.538.580,72			
2041	18.358.911,89	36.927.783,41	(18.568.871,51)	(18.568.871,51)	99.969.709,21			
2042	17.370.849,83	37.124.894,15	(19.754.044,32)	(19.754.044,32)	80.215.664,89			
2043	15.879.087,31	38.553.835,22	(22.674.747,92)	(22.674.747,92)	57.540.916,97			
2044	14.284.219,15	40.059.354,74	(25.775.135,59)	(25.775.135,59)	31.765.781,38			
2045	12.260.261,70	42.410.928,48	(30.150.666,79)	(30.150.666,79)	1.615.114,59			
2046	11.869.906,82	43.404.933,21	(31.535.026,39)	(31.535.026,39)	(29.919.911,80)			
2047	11.366.894,89	45.086.034,41	(33.719.139,52)	(33.719.139,52)	(63.639.051,32)			
2048	11.129.737,23	45.903.791,38	(34.774.054,15)	(34.774.054,15)	(98.413.105,47)			
2049	10.920.947,47	46.696.554,38	(35.775.606,91)	(35.775.606,91)	(134.188.712,38)			
2050	10.928.988,99	45.956.830,71	(32.825.031,26)	(32.825.031,26)	(169.216.554,11)			
2051	10.859.850,16	43.684.881,43	(32.825.031,26)	(32.825.031,26)	(202.041.585,37)			
2052	10.834.156,15	45.378.328,13	(34.544.171,97)	(34.544.171,97)	(236.585.757,35)			
2053	10.761.923,03	45.244.446,42	(34.482.523,39)	(34.482.523,39)	(271.068.280,74)			
2054	10.815.341,98	43.882.480,76	(33.067.138,78)	(33.067.138,78)	(304.135.419,51)			
2055	1.081.856,35	42.581.087,11	(41.499.230,76)	(41.499.230,76)	(345.634.650,27)			
2056	219.351,85	40.645.162,55	(40.425.810,70)	(40.425.810,70)	(386.060.460,98)			
2057	129.780,06	39.224.049,18	(39.094.269,12)	(39.094.269,12)	(425.154.730,09)			

Continua na próxima página

141



PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

(Continuação (...))

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	
2059	92750,17632	37.940,52142	(37.847,77125)	(463,002,50134)
2060	50617,22973	36.096,51273	(36,045,895,50)	(499,048,396,85)
2061	9316,871519	34,946,383,54	(34,937,066,67)	(533,985,463,52)
2062	0	33,231,820,47	(33,231,820,47)	(567,217,283,99)
2063	0	30,918,211,68	(30,918,211,68)	(598,135,495,67)
2064	0	29,034,246,85	(29,034,246,85)	(627,169,742,53)
2065	0	26,651,447,34	(26,651,447,34)	(653,821,189,86)
2066	0	25,046,991,26	(25,046,991,26)	(678,868,181,13)
2067	0	22,827,653,82	(22,827,653,82)	(701,695,834,95)
2068	0	20,733,355,87	(20,733,355,87)	(722,429,190,82)
2069	0	18,896,326,35	(18,896,326,35)	(741,325,517,17)
2070	0	17,649,875,97	(17,649,875,97)	(758,975,393,14)
2071	0	15,747,873,68	(15,747,873,68)	(774,723,266,82)
2072	0	13,915,864,04	(13,915,864,04)	(788,639,130,86)
2073	0	12,382,966,92	(12,382,966,92)	(801,022,097,78)
2074	0	11,454,734,52	(11,454,734,52)	(812,476,832,30)
2075	0	10,041,640,80	(10,041,640,80)	(822,518,473,10)
2076	0	8,614,400,09	(8,614,400,09)	(831,132,873,19)
2077	0	7,113,292,15	(7,113,292,15)	(838,246,165,34)
2078	0	6,021,684,60	(6,021,684,60)	(844,267,849,94)
2079	0	5,112,488,03	(5,112,488,03)	(849,380,337,97)
2080	0	4,261,556,52	(4,261,556,52)	(853,641,894,49)
2081	0	2,905,615,14	(2,905,615,14)	(856,547,509,63)
2082	0	2,432,129,88	(2,432,129,88)	(858,979,639,51)
2083	0	1,642,685,90	(1,642,685,90)	(860,622,325,41)
2084	0	1,350,625,12	(1,350,625,12)	(861,972,950,53)
2085	0	595,869,90	(595,869,90)	(862,568,820,43)
2086	0	183,741,34	(183,741,34)	(862,752,561,77)
2087	0	116,370,61	(116,370,61)	(862,868,932,38)
2088	0	114,695,24	(114,695,24)	(862,983,627,62)
2089	0	114,689,46	(114,689,46)	(863,098,317,08)
2090	0	3,340,46	(3,340,46)	(863,101,657,54)
2091	0	-	-	(863,101,657,54)
2092	0	-	-	(863,101,657,54)
2093	0	-	-	(863,101,657,54)
2094	0	-	-	(863,101,657,54)
2095	0	-	-	(863,101,657,54)
2096	0	-	-	(863,101,657,54)
2097	0	-	-	(863,101,657,54)



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)

2021	20.122.597,61	8.506.986,19	11.615.611,43	99.696.914,75
2022	22.814.841,19	9.901.145,13	12.913.696,06	112.610.610,81
2023	25.616.829,81	10.764.657,92	14.852.171,88	127.462.782,69
2024	26.522.941,60	12.045.199,78	14.477.741,82	141.940.524,51
2025	27.386.560,02	13.870.226,76	13.516.333,26	155.456.857,77
2026	28.192.802,84	15.907.036,03	12.285.766,81	167.742.624,58
2027	28.981.527,50	17.206.192,94	11.775.334,56	179.517.959,14
2028	29.755.983,98	18.314.960,27	11.441.023,70	190.958.982,85
2029	30.491.146,34	19.937.955,61	10.553.190,74	201.512.173,59
2030	31.170.336,44	21.887.428,61	9.282.907,83	210.795.081,42
2031	31.802.680,90	23.577.036,99	8.225.643,91	219.020.725,32
2032	32.405.229,95	24.907.618,33	7.497.611,62	226.518.336,94
2033	32.950.105,32	26.723.383,33	6.226.721,99	232.745.058,93
2034	33.448.868,38	28.296.481,47	5.152.386,91	237.897.445,84
2035	33.902.233,85	29.862.139,36	4.040.094,49	241.937.540,32
2036	34.307.928,46	31.269.030,94	3.038.897,52	244.976.437,85
2037	34.685.413,62	32.321.923,60	2.363.490,02	247.339.927,87
2038	35.040.779,30	33.382.268,27	1.658.511,03	248.998.438,90
2039	35.347.552,32	34.646.874,47	700.677,85	249.699.116,75
2040	35.599.798,91	36.179.488,50	(579.689,59)	249.119.427,17
2041	35.784.236,09	37.935.736,02	(2.151.499,93)	246.967.927,24
2042	35.963.141,88	38.200.655,01	(2.237.723,13)	244.730.204,11
2043	36.083.357,57	39.666.913,32	(3.583.555,75)	241.146.648,36
2044	36.138.923,34	41.245.519,49	(5.106.596,16)	236.040.052,20
2045	36.086.697,29	43.667.544,87	(7.580.847,59)	228.459.204,62
2046	35.977.002,96	44.754.661,57	(8.777.658,60)	219.681.546,01
2047	35.776.703,49	46.501.385,60	(10.724.682,10)	208.956.863,91
2048	35.475.093,78	47.641.530,73	(12.166.436,95)	196.790.426,97
2049	35.146.897,13	48.613.035,10	(13.466.137,97)	183.324.289,00
2050	34.886.393,37	48.028.520,59	(13.142.127,22)	170.182.161,78
2051	34.555.572,80	46.466.634,46	(11.911.061,66)	158.271.100,12
2052	34.135.391,01	48.797.991,33	(14.662.600,32)	143.608.499,80
2053	33.773.184,01	48.841.563,08	(15.068.379,07)	128.540.120,73
2054	33.436.243,71	47.964.132,32	(14.527.888,62)	114.012.232,12
2055	22.691.333,64	47.483.530,08	(24.792.196,44)	89.220.035,68
2056	20.886.599,07	46.003.157,06	(25.116.557,99)	64.103.477,69
2057	19.867.141,52	45.184.920,95	(25.317.779,44)	38.785.698,25

Continua na próxima página

**Continuação (...)** PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	18.883.707,74	44.514.720,52	(25.631.012,77)	13.154.685,48
2060	18.499.782,33	43.665.325,07	(25.165.542,74)	(12.010.857,26)
2061	18.752.448,22	43.449.471,19	(24.697.022,97)	(36.707.880,23)
2062	18.954.463,84	42.658.153,72	(23.703.689,88)	(60.411.570,11)
2063	19.132.157,57	41.641.501,36	(22.509.343,78)	(82.920.913,89)
2064	19.358.224,46	41.127.198,99	(21.768.974,52)	(104.689.888,42)
2065	19.494.577,82	40.245.872,17	(20.751.294,36)	(125.441.182,77)
2066	19.753.846,48	40.193.675,72	(20.439.829,24)	(145.881.012,02)
2067	19.908.801,16	40.109.211,64	(20.200.410,48)	(166.081.422,50)
2068	20.038.115,37	39.673.290,53	(19.635.175,16)	(185.716.597,66)
2069	20.134.343,76	40.541.505,02	(20.407.161,25)	(206.123.758,91)
2070	20.284.507,88	40.971.631,94	(20.687.124,06)	(226.810.882,97)
2071	20.366.150,26	40.641.108,81	(20.274.958,55)	(247.085.841,53)
2072	20.455.181,62	41.258.634,23	(20.803.452,61)	(267.889.294,14)
2073	20.627.358,04	41.677.415,22	(21.050.057,18)	(288.939.351,32)
2074	20.728.730,13	42.812.553,30	(22.083.823,17)	(311.023.174,49)
2075	20.979.653,77	43.129.906,27	(22.150.252,50)	(333.173.426,99)
2076	21.329.298,52	43.328.024,05	(21.998.725,53)	(355.172.152,52)
2077	21.559.921,67	43.362.545,66	(21.802.623,99)	(376.974.776,51)
2078	21.744.449,38	44.260.497,79	(22.516.048,40)	(399.490.824,91)
2079	21.916.037,29	44.879.793,51	(22.963.756,22)	(422.454.581,13)
2080	22.262.866,11	45.489.673,98	(23.226.807,87)	(445.681.389,00)
2081	22.368.795,51	46.202.970,83	(23.834.175,32)	(469.515.564,31)
2082	22.586.205,61	47.679.147,88	(25.092.942,27)	(494.608.506,58)
2083	22.911.533,98	48.786.438,80	(25.874.904,82)	(520.483.411,40)
2084	23.174.310,42	49.836.056,33	(26.661.745,92)	(547.145.157,32)
2085	23.247.794,26	50.535.687,62	(27.287.893,35)	(574.433.050,67)
2086	23.511.435,02	51.375.234,23	(27.863.799,21)	(602.296.849,88)
2087	23.795.290,70	52.231.630,87	(28.436.340,17)	(630.733.190,05)
2088	24.002.742,83	52.861.677,67	(28.858.934,84)	(659.592.124,89)
2089	24.181.333,45	54.083.496,20	(29.902.162,75)	(689.494.287,64)
2090	24.453.477,81	54.217.157,74	(29.763.679,94)	(719.257.967,57)
2091	24.647.877,15	54.508.246,95	(29.860.369,80)	(749.118.337,37)
2092	24.957.169,31	54.209.605,75	(29.252.436,44)	(778.370.773,82)
2093	25.282.202,79	53.628.873,59	(28.346.670,79)	(806.717.444,61)
2094	25.600.220,01	53.458.365,64	(27.858.145,63)	(834.575.590,24)
2095	25.981.743,76	53.128.612,43	(27.146.868,68)	(861.722.458,92)
2096	26.286.539,24	52.524.587,80	(26.238.048,56)	(887.960.507,48)
2097	26.567.171,70	52.811.247,05	(26.244.075,35)	(914.204.582,84)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

145



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	20,90	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	20,70	5,44%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	20,53	4,92%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais

147



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 166 a 173 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



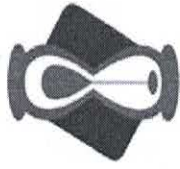
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o PREVIVERDE possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2022.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 25,44%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	211.499.749,10	87.239.968,41	34.903.600,33	5.854.192,04	7.035.389,34	1.922.415,28	-	10.608.488,38	96.197.773,04	103.545.329,45
2022	1	222.074.736,56	91.601.966,83	34.047.363,13	8.214.266,82	6.476.678,07	3.867.047,10	-	9.319.899,45	101.945.692,00	118.418.198,16
2023	2	233.178.473,38	92.059.976,66	33.523.692,47	8.772.004,67	6.543.181,98	5.843.688,68	-	10.928.764,44	104.446.847,32	135.710.833,16
2024	3	244.837.397,05	92.520.276,55	32.612.558,55	9.732.390,89	6.466.273,39	5.939.918,11	-	9.979.476,21	104.926.468,05	152.858.272,60
2025	4	257.079.266,90	92.982.877,93	31.279.830,91	11.156.953,81	6.219.552,32	6.037.732,18	-	8.329.802,91	105.240.162,43	169.118.528,82
2026	5	269.933.230,25	93.447.792,32	29.777.219,25	12.717.464,89	5.907.453,85	6.137.156,98	-	6.386.437,81	105.492.403,15	184.139.810,99
2027	6	283.429.891,76	93.915.031,28	28.892.502,01	13.600.987,20	5.820.185,09	6.238.219,03	-	5.502.251,36	105.973.435,40	198.972.451,82
2028	7	297.601.386,35	94.384.606,44	28.148.299,12	14.323.452,41	5.797.289,73	6.340.945,29	-	4.889.040,89	106.522.841,46	213.891.478,15
2029	8	312.481.455,67	94.856.529,47	26.978.861,20	15.479.296,82	5.617.431,26	6.445.363,17	-	3.538.903,67	106.919.323,90	228.127.956,61
2030	9	328.105.528,45	95.330.812,12	25.540.062,95	16.913.364,19	5.346.432,29	6.551.500,53	-	1.774.728,36	107.228.744,93	241.213.897,07
2031	10	344.510.804,87	95.807.466,18	24.304.499,11	18.097.582,95	5.123.675,64	6.659.385,67	-	323.553,85	107.590.527,49	253.421.093,51
2032	11	361.736.345,12	96.286.503,51	23.381.330,22	18.933.416,72	5.020.943,76	6.769.047,39	-	551.620,63	108.628.115,30	265.310.650,94
2033	12	379.823.162,37	96.767.936,03	21.988.963,78	20.245.932,57	4.762.805,84	6.880.514,93	-	2.189.523,72	110.600.780,52	276.066.686,69
2034	13	398.814.320,49	97.251.775,71	20.877.943,71	21.282.731,11	4.603.349,85	6.993.818,04	-	3.337.620,17	112.186.563,77	286.147.336,59
2035	14	418.755.036,52	97.738.034,59	19.695.944,97	22.354.235,51	4.407.007,82	7.108.986,93	-	4.614.831,47	113.868.860,81	295.383.904,36
2036	15	439.692.788,34	98.226.724,76	18.477.277,73	23.449.447,18	4.205.942,00	7.226.052,34	-	5.877.998,40	115.536.717,50	303.749.596,54

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 21000 e 22000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	461.677.427,76	98.717.858,38	17.724.268,51	24.017.163,45	4.131.319,35	7.345.045,49	-	-	116.584.834,25	311.989.047,60
2038	17	484.761.299,15	99.211.447,67	16.889.705,08	24.639.871,53	4.021.503,92	7.465.998,14	-	-	117.866.346,20	319.818.876,37
2039	18	508.999.364,10	99.707.504,91	15.777.312,95	25.533.751,28	3.832.746,47	7.588.942,54	-	-	119.364.783,80	326.913.184,19
2040	19	534.449.332,31	100.206.042,44	14.508.669,92	26.543.274,86	3.565.054,90	7.713.911,49	-	-	121.043.890,16	332.968.134,56
2041	20	561.171.798,93	100.707.072,65	13.173.876,25	27.640.378,04	3.288.514,92	3.057.965,95	-	-	122.812.304,01	332.816.085,76
2042	21	589.230.388,87	101.210.608,01	12.575.234,82	27.892.694,64	3.240.211,82	3.108.322,22	-	-	123.526.011,86	332.438.197,38
2043	22	618.691.908,32	101.716.661,05	11.079.400,08	29.064.408,64	2.902.653,62	3.159.507,71	-	-	125.422.400,21	330.282.514,84
2044	23	649.626.503,73	102.225.244,36	9.652.401,57	30.100.038,24	2.551.764,84	3.211.536,09	-	-	127.229.393,37	326.344.916,76
2045	24	682.107.828,92	102.736.370,58	7.693.743,70	31.673.095,67	2.024.144,57	3.264.421,23	-	-	129.710.547,64	319.648.543,33
2046	25	716.213.220,36	103.250.052,43	6.467.714,93	32.410.874,37	1.714.288,73	3.318.177,25	-	-	131.170.498,08	311.361.183,40
2047	26	752.023.881,38	103.766.302,69	4.853.474,13	33.536.447,17	1.283.156,11	3.372.818,48	-	-	133.133.687,60	300.752.941,92
2048	27	789.625.075,45	104.285.134,21	3.925.999,04	33.912.173,91	1.048.813,32	3.428.359,49	-	-	134.147.778,50	288.915.549,98
2049	28	829.106.329,22	104.806.559,88	2.994.255,10	34.212.208,40	790.182,21	3.484.815,12	-	-	135.107.725,90	275.823.538,85
2050	29	870.561.645,68	105.330.592,68	2.629.480,85	33.884.699,63	705.147,70	3.542.200,41	-	-	135.266.961,45	262.441.136,48
2051	30	914.089.727,97	105.857.245,64	2.049.080,48	33.728.111,44	540.829,22	3.600.530,69	-	-	135.677.100,96	248.411.363,02
2052	31	959.794.214,37	106.386.531,87	1.620.354,05	33.382.787,84	438.718,34	3.659.821,50	-	-	135.820.615,61	234.051.149,41
2053	32	1.007.783.925,09	106.918.464,53	1.020.186,16	33.148.075,43	255.176,77	3.720.088,66	-	-	136.153.766,90	219.063.635,21
2054	33	1.058.173.121,34	107.453.056,85	745.403,50	32.532.030,81	177.552,46	3.781.348,26	-	-	136.008.930,50	204.034.422,07
2055	34	1.111.081.777,41	107.990.322,14	650.108,97	31.688.776,45	158.592,67	-	-	-	135.570.701,64	185.301.976,89
2056	35	1.166.635.866,28	108.530.273,75	487.924,75	30.879.638,22	122.424,37	-	-	-	135.180.077,51	166.586.307,69



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	CAMPO VERDE - MT
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	17/01/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	45,48%	-11,34%	0,00%
2022	1	45,91%	-10,51%	14,36%
2023	2	44,79%	-12,68%	14,60%
2024	3	42,86%	-16,46%	12,64%
2025	4	40,94%	-20,20%	10,64%
2026	5	39,08%	-23,82%	8,88%
2027	6	37,39%	-27,12%	8,06%
2028	7	35,79%	-30,23%	7,50%
2029	8	34,22%	-33,30%	6,66%
2030	9	32,68%	-36,29%	5,74%
2031	10	31,23%	-39,12%	5,06%
2032	11	30,03%	-41,46%	4,69%
2033	12	29,12%	-43,24%	4,05%
2034	13	28,13%	-45,17%	3,65%
2035	14	27,19%	-46,99%	3,23%
2036	15	26,28%	-48,78%	2,83%
2037	16	25,25%	-50,77%	2,71%
2038	17	24,31%	-52,60%	2,51%
2039	18	23,45%	-54,29%	2,22%
2040	19	22,65%	-55,85%	1,85%
2041	20	21,88%	-57,34%	-0,05%
2042	21	20,96%	-59,13%	-0,11%
2043	22	20,27%	-60,48%	-0,65%
2044	23	19,59%	-61,82%	-1,19%
2045	24	19,02%	-62,93%	-2,05%
2046	25	18,31%	-64,30%	-2,59%
2047	26	17,70%	-65,49%	-3,41%
2048	27	16,99%	-66,88%	-3,94%
2049	28	16,30%	-68,23%	-4,53%
2050	29	15,54%	-69,71%	-4,85%
2051	30	14,84%	-71,07%	-5,35%
2052	31	14,15%	-72,42%	-5,78%
2053	32	13,51%	-73,66%	-6,40%
2054	33	12,85%	-74,95%	-6,86%
2055	34	12,20%	-76,22%	-9,18%
2056	35	11,59%	-77,41%	-10,10%



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

155



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

156



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,00% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	897.174,58	28,00%
Taxa de Administração	96.098,42	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	993.273,01	31,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	448.459,32	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	544.557,74	17,00%
CUSTO MENSAL TOTAL	993.017,06	31,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.203.280,83 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	448.459,32	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	544.557,74	17,00%	147.878,10	4,62%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	993.017,06	31,00%	147.878,10	4,62%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	54,68	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	54,68	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	993.071,73		147.878,10	



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

161



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	88.081.303,32	88.081.303,32
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	88.009.669,80	88.009.669,80
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	71.633,52	71.633,52
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(227.674.773,37)	(229.410.661,50)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(67.864.623,61)	(67.864.623,61)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(67.874.975,36)	(67.874.975,36)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	10.351,75	10.351,75
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(159.810.149,76)	(161.546.037,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(320.753.717,05)	(320.753.717,05)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	160.943.567,29	159.207.679,16
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	26.481.133,96	26.481.133,96
A Receber	27.064.259,36	27.064.259,36
A pagar	(583.125,40)	(583.125,40)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1+2+3)	(113.112.336,09)	(114.848.224,22)



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.203.280,83 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	448.459,32	5.829.971,11	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	54,68	710,80	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	544.557,74	7.079.250,63	17,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	147.878,10	1.922.415,28	4,62%
Total	1.140.949,83	14.832.347,83	35,62%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	342.715,64	4.455.303,32	10,70%
Folha de Pensionistas	88.445,55	1.149.792,15	2,76%
Folha de Benefícios Iminente (3)	214.624,61	2.790.119,99	6,70%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	96.098,42	1.249.279,52	3,00%
Total	741.884,23	9.644.494,98	23,16%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	399.065,60	5.187.852,85	12,46%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVIVERDE caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	448.459,32	5.829.971,11	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	54,68	710,80	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	533.666,59	6.937.665,62	16,66%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	147.878,10	1.922.415,28	4,62%
Total	1.130.058,68	14.690.762,82	35,28%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	342.715,64	4.455.303,32	10,70%
Folha de Pensionistas	88.445,55	1.149.792,15	2,76%
Folha de Benefícios iminente (3)	214.624,61	2.790.119,99	6,70%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	96.098,42	1.249.279,52	3,00%
Total	741.884,23	9.644.494,98	23,16%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	388.174,45	5.046.267,84	12,12%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 68,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,00%	66.907.358,04	134.286.281,37	(113.112.336,09)
IBGE 2020 Ambos	30,27%	65.220.487,06	128.516.624,99	(105.655.808,73)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,00%	66.907.358,04	134.286.281,37	(113.112.336,09)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	30,98%	66.676.228,90	133.708.572,74	(112.303.498,32)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	30,82%	65.661.518,04	131.152.225,73	(108.732.440,45)
IBGE 2010 Masculino e IBGE 2010 Feminino	30,62%	64.197.837,61	126.548.207,51	(102.664.741,80)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,00%	66.907.358,04	134.286.281,37	(113.112.336,09)
0,00%	27,23%	66.907.358,04	102.527.135,10	(81.353.189,82)
1,50%	33,44%	66.907.358,04	154.855.846,43	(133.681.901,15)
2,00%	36,33%	66.907.358,04	179.495.220,64	(158.321.275,36)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,00%	66.907.358,04	134.286.281,37	(113.112.336,09)
0,25%	31,66%	68.674.872,80	139.234.232,47	(119.827.801,95)
0,50%	32,34%	70.518.491,46	144.391.352,77	(126.828.540,91)
0,75%	33,05%	72.442.488,91	149.823.370,17	(134.184.555,76)
1,00%	33,81%	74.451.423,79	155.562.559,20	(141.932.679,67)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,92%	31,00%	66.907.358,04	134.286.281,37	(113.112.336,09)
6,00%	26,74%	60.410.846,95	100.485.154,89	(72.814.698,52)
5,44%	28,78%	63.628.409,15	116.711.528,55	(92.258.634,38)
5,00%	30,64%	66.383.198,61	131.406.140,86	(109.708.036,15)
2,60%	46,44%	86.067.822,72	258.503.184,97	(256.489.704,37)
0,00%	68,29%	121.964.608,19	431.089.585,19	(464.972.890,06)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,92%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVIVERDE vem recebendo compensação previdenciária, referente a 19 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 6367,95 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 957.265,57 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,41%	31,00%	66.907.358,04	134.286.281,37	(113.112.336,09)
6,43%	31,00%	63.499.533,06	134.286.281,37	(109.704.511,11)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 1,41% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,00%	66.907.358,04	134.286.281,37	(113.112.336,09)
0,50%	32,39%	66.907.358,04	146.013.531,12	(124.839.585,84)
0,00%	33,91%	66.907.358,04	158.928.453,60	(137.754.508,32)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

175



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	11.101.054,94	99.182.358,26	11.615.611,43	99.696.914,75
2	2023	12.028.645,51	111.211.003,76	12.913.696,06	112.610.610,81
3	2024	13.691.618,18	124.902.621,94	14.852.171,88	127.462.782,69
4	2025	12.862.147,15	137.764.769,09	14.477.741,82	141.940.524,51
5	2026	11.277.563,35	149.042.332,44	13.516.333,26	155.456.857,77
6	2027	9.344.294,54	158.386.626,97	12.285.766,81	167.742.624,58
7	2028	8.322.295,18	166.708.922,16	11.775.334,56	179.517.959,14
8	2029	7.489.592,45	174.198.514,60	11.441.023,70	190.958.982,85
9	2030	5.903.433,97	180.101.948,57	10.553.190,74	201.512.173,59
10	2031	3.805.293,28	183.907.241,85	9.282.907,83	210.795.081,42
11	2032	1.968.349,26	185.875.591,11	8.225.643,91	219.020.725,32
12	2033	526.252,11	186.401.843,22	7.497.611,62	226.518.336,94
13	2034	(1.685.567,57)	184.716.275,64	6.226.721,99	232.745.058,93
14	2035	(3.653.987,10)	181.062.288,55	5.152.386,91	237.897.445,84
15	2036	(5.724.058,35)	175.338.230,20	4.040.094,49	241.937.540,32
16	2037	(7.759.016,19)	167.579.214,00	3.038.897,52	244.976.437,85
17	2038	(9.315.342,86)	158.263.871,14	2.363.490,02	247.339.927,87
18	2039	(10.997.243,97)	147.266.627,17	1.658.511,03	248.998.438,90
19	2040	(13.100.892,21)	134.165.734,97	700.677,85	249.699.116,75
20	2041	(15.627.154,24)	118.538.580,72	(579.689,59)	249.119.427,17
21	2042	(18.568.871,51)	99.969.709,21	(2.151.499,93)	246.967.927,24
22	2043	(19.754.044,32)	80.215.664,89	(2.237.723,13)	244.730.204,11
23	2044	(22.674.747,92)	57.540.916,97	(3.583.555,75)	241.146.648,36
24	2045	(25.775.135,59)	31.765.781,38	(5.106.596,16)	236.040.052,20
25	2046	(30.150.666,79)	1.615.114,59	(7.580.847,59)	228.459.204,62
26	2047	(31.535.026,39)	(29.919.911,80)	(8.777.658,60)	219.681.546,01
27	2048	(33.719.139,52)	(63.639.051,32)	(10.724.682,10)	208.956.863,91
28	2049	(34.774.054,15)	(98.413.105,47)	(12.166.436,95)	196.790.426,97
29	2050	(35.775.606,91)	(134.188.712,38)	(13.466.137,97)	183.324.289,00
30	2051	(35.027.841,73)	(169.216.554,11)	(13.142.127,22)	170.182.161,78
31	2052	(32.825.031,26)	(202.041.585,37)	(11.911.061,66)	158.271.100,12
32	2053	(34.544.171,97)	(236.585.757,35)	(14.662.600,32)	143.608.499,80
33	2054	(34.482.523,39)	(271.068.280,74)	(15.068.379,07)	128.540.120,73
34	2055	(33.067.138,78)	(304.135.419,51)	(14.527.888,62)	114.012.232,12
35	2056	(41.499.230,76)	(345.634.650,27)	(24.792.196,44)	89.220.035,68



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

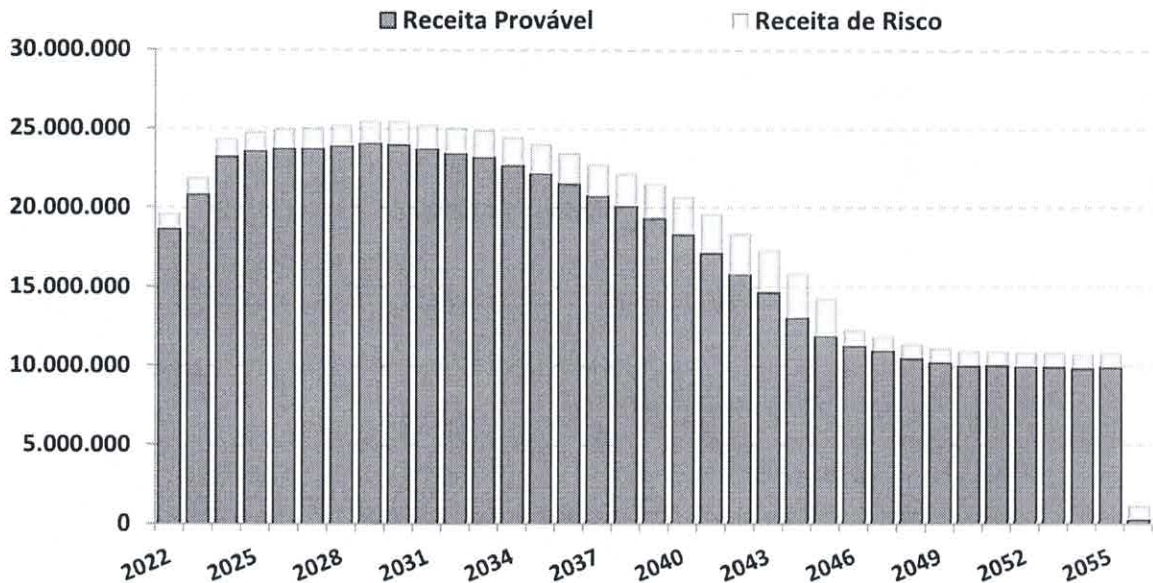
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2045.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2033. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

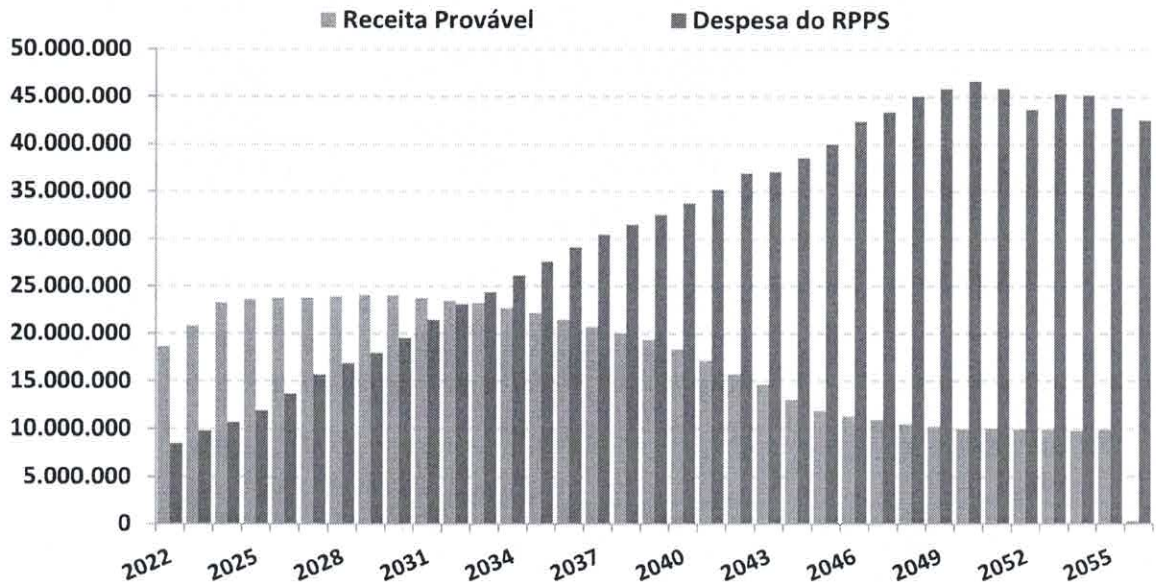


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	10.123.659,57	98.204.962,89	10.633.034,30	98.714.337,62
2	2023	10.985.258,53	109.190.221,42	11.860.882,66	110.575.220,27
3	2024	12.577.515,66	121.767.737,08	13.725.468,86	124.300.689,14
4	2025	11.695.091,45	133.462.828,53	13.293.221,14	137.593.910,28
5	2026	10.056.551,28	143.519.379,81	12.271.123,11	149.865.033,38
6	2027	8.067.328,37	151.586.708,19	10.976.877,82	160.841.911,20
7	2028	6.984.285,30	158.570.993,48	10.399.566,40	171.241.477,60
8	2029	6.086.980,85	164.657.974,34	9.995.071,13	181.236.548,73
9	2030	4.434.722,28	169.092.696,62	9.033.576,15	190.270.124,87
10	2031	2.268.317,99	171.361.014,61	7.685.969,33	197.956.094,20
11	2032	358.923,66	171.719.938,28	6.547.548,49	204.503.642,69
12	2033	(1.160.358,04)	170.559.580,23	5.734.320,79	210.237.963,48
13	2034	(3.451.353,22)	167.108.227,02	4.374.023,96	214.611.987,43
14	2035	(5.503.654,28)	161.604.572,74	3.205.838,09	217.817.825,52
15	2036	(7.661.648,23)	153.942.924,51	1.995.006,48	219.812.832,01
16	2037	(9.788.568,96)	144.154.355,55	890.429,78	220.703.261,79
17	2038	(11.443.417,86)	132.710.937,69	106.519,93	220.809.781,72
18	2039	(13.228.493,36)	119.482.444,33	(712.414,50)	220.097.367,21
19	2040	(15.439.097,44)	104.043.346,90	(1.789.771,14)	218.307.596,07
20	2041	(18.077.074,47)	85.966.272,43	(3.195.600,45)	215.111.995,62
21	2042	(21.135.367,40)	64.830.905,02	(4.899.107,26)	210.212.888,36
22	2043	(22.446.164,06)	42.384.740,96	(5.123.490,78)	205.089.397,57
23	2044	(25.494.824,34)	16.889.916,62	(6.614.327,59)	198.475.069,99
24	2045	(28.174.696,60)	(11.284.779,98)	(8.289.577,41)	190.185.492,58
25	2046	(31.130.275,42)	(42.415.055,40)	(10.923.613,34)	179.261.879,24
26	2047	(32.435.751,48)	(74.850.806,88)	(12.288.056,12)	166.973.823,12
27	2048	(34.614.834,50)	(109.465.641,38)	(14.410.966,18)	152.562.856,94
28	2049	(35.667.377,55)	(145.133.018,92)	(16.036.907,60)	136.525.949,34
29	2050	(36.666.842,41)	(181.799.861,34)	(17.530.217,68)	118.995.731,67
30	2051	(35.919.157,64)	(217.719.018,98)	(17.409.892,37)	101.585.839,29
31	2052	(33.715.655,79)	(251.434.674,77)	(16.391.190,13)	85.194.649,17
32	2053	(35.434.539,56)	(286.869.214,34)	(19.365.956,57)	65.828.692,60
33	2054	(35.372.168,65)	(322.241.382,98)	(20.006.753,81)	45.821.938,79
34	2055	(33.957.318,22)	(356.198.701,20)	(19.712.843,94)	26.109.094,86
35	2056	(42.292.075,35)	(398.490.776,55)	(29.943.081,57)	(3.833.986,71)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



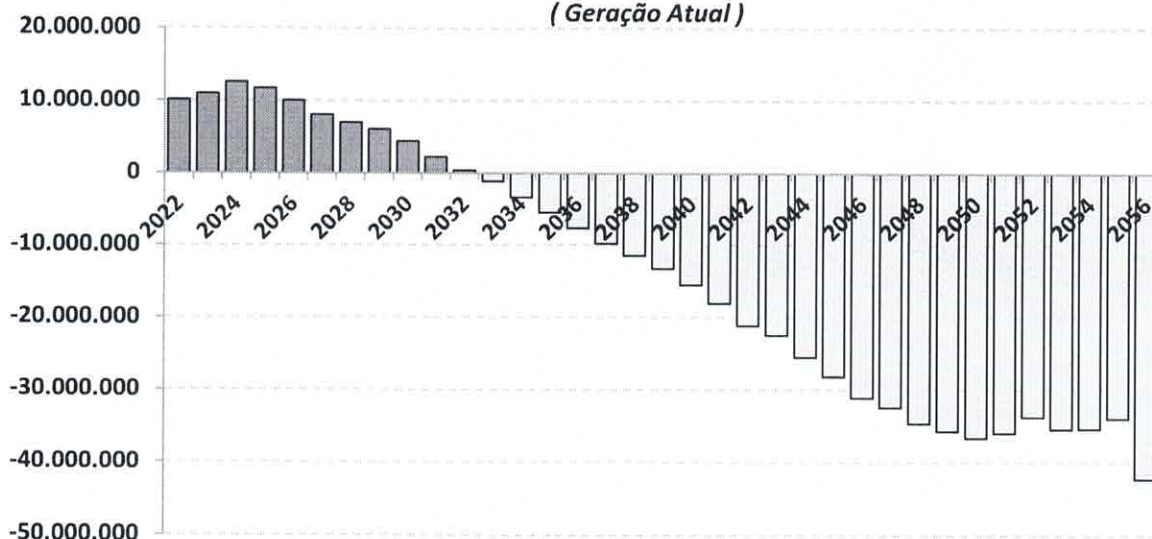
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



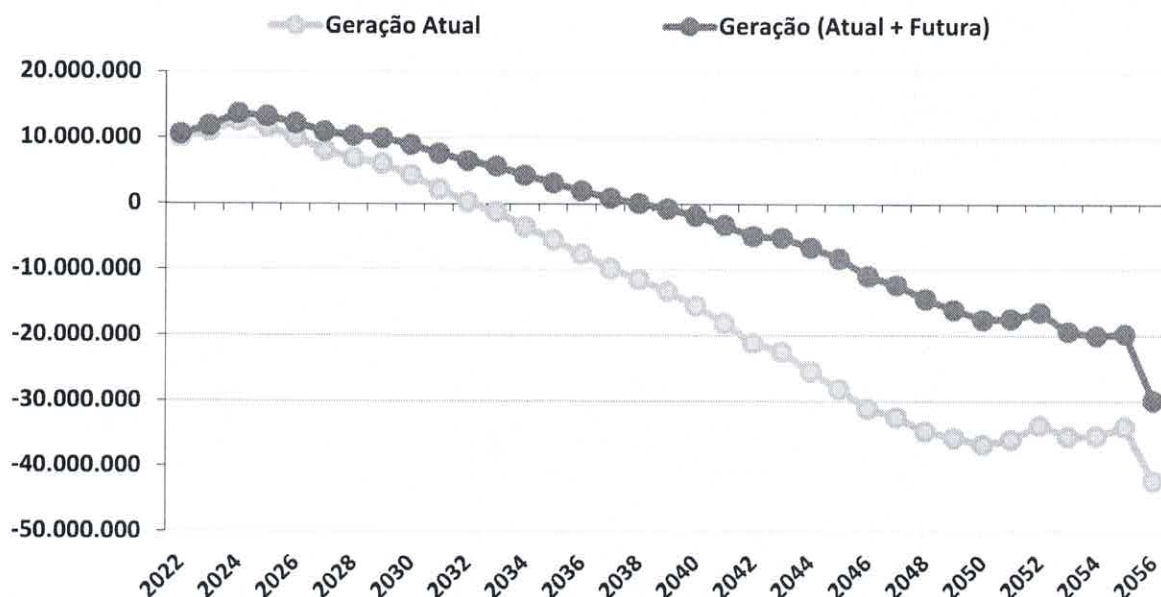
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2033 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores)**.

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 6 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2039.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2033	2039
Insolvência Financeira **	2045	2056

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM